



INFORMAÇÃO N.º 04/2025 - ATIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé

Ex.mas Senhoras Deputadas Municipais,

Ex.mos Senhores Deputados Municipais,

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais), e do nº 4 do art. 25º, do Regimento da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, remete-se para conhecimento e para os efeitos que V. Exas. tenham por mais adequados, o Relatório de Atividades dos Serviços Municipais referente ao período compreendido entre 28 de junho de 2025 e 15 de setembro de 2025, fixando-se este horizonte temporal como limite viável para efeitos de elaboração deste instrumento para apresentação na presente reunião ordinária do órgão.

Este relatório constitui-se como um instrumento descritivo do essencial do funcionamento dos serviços municipais no período em apreço, elaborado de forma simples e acessível para todas as partes, e destinado a permitir um adequado nível de interpretação tanto para os membros da Assembleia Municipal como para os munícipes e, portanto, ao alcance de quem deve verificar o bom funcionamento da autarquia.

Como sempre, fica o executivo municipal e os serviços ao dispor de todos os membros da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé para qualquer esclarecimento adicional sobre os temas que pretendam ver clarificados.

Alfândega da Fé, 15 de setembro de 2025



Índice

DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	3
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	5
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	9
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)	12
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	36
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	39
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	45
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO:	55

Controlo:

<i>Unidade Orgânica</i>	<i>Prestou Informação</i>	<i>Não Prestou Informação</i>
DIVISÃO FINANCEIRA (DF)	☒	☐
DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO (DUT)	☒	☐
DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)	☒	☐
DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)	☒	☐
DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)	☒	☐
GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)	☒	☐
DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)	☒	☐



DIVISÃO FINANCEIRA (DF)

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL.

- Através do SISAL - Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local, foi enviada cada uma das peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, a partir de 1 de julho de 2019, e dando cumprimento à Portaria n.º 128/2017, de 5 de Abril, bem como à LOE/2019, todas as entidades da Administração Local que apliquem o regime completo do POCAL ou do SNC, aplicam, a título experimental, o SNC-AP, devendo para o efeito remeter cada uma das peças de relato exigida nos termos do SNC-AP, para cada tipo de entidade, e de acordo com as regras definidas para o efeito.

- No âmbito das competências cometidas à DGAL em matéria de acompanhamento da gestão financeira e patrimonial das autarquias locais, preparação dos documentos e informação dos diversos elementos solicitados e referentes a prestação de contas do município, bem como, documentos de prestação de contas relativos às entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do município nos termos do art. 54º da Lei nº 73/2013, de 3/9.

- No âmbito do reporte de Contas para a ERSAR, preparação dos dados e elaboração dos ficheiros relativos à prestação de contas 2025 (abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos) preconizada na al. B) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, bem como resposta aos esclarecimentos solicitados após submissão;

-Elaboração e submissão para aprovação da Lista de fornecedores para o ano de 2025, para que a organização municipal possua uma ferramenta eficaz, disponível a todo o momento, e com qualidade, permitindo assim dotar-se de um conjunto de fornecedores, devidamente qualificados capazes de dar resposta aos processos de contratação levados a cabo pelo serviço de contratação; aprovada e sujeita a atualização trimestral.

- Elaboração do relatório de monitorização e acompanhamento do PAM do Município, nos termos do artigo 29.º da lei nº 53/2014, de 25/8, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM, ao qual estamos vinculados desde 21 de março de 2016, após obtenção do visto tácito pelo Tribunal de Contas, referente ao 1º e 2º Trimestre de 2025.

- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;

- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e SNC-AP referente às faturas emitidas no mês anterior.

- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art.º 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais.

- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte.

- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de



contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças.

- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>.

- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços.

- Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;

- No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente atualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela atualização regular do site.

- No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução.

- Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis.

- À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Financeira;

- Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;

- Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projetos cofinanciados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução;

- Preparação, elaboração E preenchimento do Inquérito aos Preços na Produção de Produtos Industriais – Preço da Água Distribuída (1º e 2º Trimestre de 2025). Sendo que o Instituto Nacional de Estatística (INE) tem vindo a solicitar informação sobre Preços de Venda de Água Distribuída.



DIVISÃO de URBANISMO e TERRITÓRIO (DUT)

[de 17/06/2025 até 12/09/2025]

ChDUT (Chefia de Divisão):

Rui Martins Gonçalves (ruig)

> ATIVIDADES e FACTOS em Destaque na DUT:

- > **Fase final do processo da 2.ª Revisão do PDM de Alfândega da Fé** — aprovação da proposta final do plano pela Assembleia Municipal, em 28/06/2025; depósito na Direção Geral do Território; publicação no Diário da República; entrada em vigor (previsível para meados de setembro 2025).
- > Participação prioritária na equipa de trabalho do **“Balcão de Apoio aos Agricultores afetados pelos incêndios de 2025”** (deslocações ao terreno / representação cartográfica / processos de candidaturas ao apoio excecional) / Atendimentos **Bupi**.
- > **Procedimentos Concursais de recursos humanos para a DUT:**
 - a) contrato de trabalho por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico para a Secção de Apoio Administrativo da DUT (entrevista de avaliação de competências / classificação final e ordenação dos candidatos / audiência prévia / homologação e publicação) — tomada de posse em 14/08/2025 da **AT Andreia Ramalho**;
 - NOTA: provimento de + 1 lugar de AT para a SAA-DUT, recorrendo à reserva de recrutamento (por decisão do Presidente da Câmara) — tomada de posse em 14/08/2025 do **AT Bruno Torres**;
 - b) contrato de trabalho a termo resolutivo incerto de 1 Técnico Superior de arquitetura (aviso de abertura do procedimento / período de candidaturas em curso, exclusivo para quem tem vínculo de emprego público).

SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carina Figueiredo (carinaf)

> Principais ATIVIDADES:

- > PLANEAMENTO (ordenamento do território / planos)
 - > 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé — em fase de publicação no DR.
- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > SIG do levantamento das bocas de incêndio do concelho — (concluído)
 - > SIG do edificado (processos RJUE e atualização cartográfica) do concelho — (em curso)
 - > SIG: produção de diversos mapas SIG para os serviços municipais
 - > SIG das Atividades Económicas da sede o concelho — (suspensão)
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > Gestão das 30 ARU's do concelho (apenas através da emissão de Certidões de localização e benefícios fiscais).
 - > No âmbito do Desenho Urbano e da Reabilitação Urbana não é possível desenvolver um trabalho continuado e estruturado, por falta de recursos humanos (1 TS de planeamento urbano ou 1 TS de arquitetura)
- > PATRIMÓNIO CULTURAL e ARQUEOLÓGICO:
 - > Processos de classificação de Património Cultural (arquitetónico e arqueológico) — (suspensão, por falta de RH)



> Preparação dos indicadores do ECO.XXI sobre urbanismo e ordenamento do território (candidatura 2025).

**SL (Setor de
Licenciamento):**

SAA (Secção de Apoio

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Cária Escaleira (**catia**) + Neuza Aleixo (**neuza**) + Andreia Ramalho (**andreiar**)
+ Marisa Castro (**marisa**)
+ Bruno Torres (**brunot**)

> Principais ATIVIDADES no âmbito do RJUE:

- > Atendimento presencial e on-line / Consultoria prestada pelo Chefe da DUT
- > Implementação da “Ficha de Controlo de Prazos do RJUE”
- > “Tratamento administrativo de pedidos simplificados” (certidões, declarações, licenças, respostas, notificações e afins) — trabalho realizado em conjunto pelas assistente técnicas, pelo Chefe da DUT e pelo Vereador da DUT
- > “Análise Técnica dos processos de licenciamento urbanístico” (e outras funções afins) — trabalho realizado pelo Chefe da DUT, perante a inexistência de 1 técnico superior arquiteto
- > Implementação do “Arquivo Digital do RJUE”

2025	N.º de Requerimentos com entrada (RJUE)
TOTAL – Ano 2025	197

> Indicador: “Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo”

> Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

2025	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás/ respostas) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / ROI) C + F
(1.º Quadrimestre)	104	15	85,6	3 + 3	1 + 1	15 + 4	0 + 0	33 + 3	15 + 1	-----
(2.º Quadrimestre)	80	28	65,0	0 + 0	1 + 5	3 + 11	12 + 0	24 + 4	8 + 2	-----
(3.º Quadrimestre)										
TOTAL – Ano 2025	186	45	75,8	3 + 3	1 + 7	18 + 16	19 + 0	57 + 7	23 + 3	-----

(C) Cumpre prazo

(F) Falha prazo

> **CONCLUSÕES** (em 31/08/2025):

No 2.º quadrimestre do ano 2025 a percentagem de cumprimento de prazos desceu face aos últimos 3 quadrimestres, verificando-se 28 falhas. Deve-se salientar-se que continua a não existir 1 técnico superior arquiteto para exercer as funções de análise de processos urbanísticos, assim como a ausência de Coordenador Técnico (falecimento do Eusébio Cordeiro) e a licença de maternidade da Assistente Técnica Cátia Escaleira. Com a introdução das 2 novas assistentes técnicas no Serviço de Urbanismo (a Andreia Ramalho no frontoffice e a Neusa Aleixo no backoffice), a estratégia definida pelo Chefe da DUT para este semestre (de 10/março a 08/setembro) foi formar quotidianamente as 2 técnicas e dar prioridade à entrada de requerimentos e à resposta a todas as solicitações relacionadas com certidões, declarações e atos mais simplificados do RJUE, deixando apenas por tratar a maior parte os pedidos que carecem de apreciação técnica de arquiteto. Deste modo foi possível responder muito satisfatoriamente à maioria das solicitações (como por exemplo as relacionadas com candidaturas agrícolas ou com escrituras). Esta percentagem de falhas nos prazos ainda não reflete o facto de existirem cerca de 12 processos em atraso considerável, todos relacionados com análises técnicas de arquiteto, que por manifesta falta de tempo do Chefe da DUT e inexistência de técnico superior arquiteto, permanecem por tratar — tais falhas ir-se-ão refletir quando for dada resposta a esses processos, previsivelmente no último quadrimestre do ano. Durante este semestre o Chefe da DUT acumulou também as funções de gestão dos prazos de todos os processos.

A resolução desta dificuldade nos recursos humanos passa pelo regresso da Cátia Escaleira (assumindo as funções de Coordenadora Técnica) e pela contratação de 1 Técnico Superior arquiteto (procedimento concursal a decorrer para contrato a termo resolutivo incerto).



> Indicador: “Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos”

> Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

2025	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			CIO – LICENÇAS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
(1.º Quadrimestre)	726	1465	49,6	76	85	89,4	52	15	346,7	211	585	36,1	153	260	58,8	115	360	43,1
(2.º Quadrimestre)	1188	975	121,9	-----	-----	-----	262	120	218,3	502	245	204,9	171	220	77,7	168	290	57,9
(3.º Quadrimestre)																		
TOTAL – Ano 2025	1944	2455	79,2	76	85	89,4	344	150	229,3	713	830	85,9	324	480	67,5	323	650	49,7

(PC) Prazo Consumido

(PL) Prazo Legal

> CONCLUSÕES (em 31/08/2025):

No 2.º quadrimestre do ano 2025 a percentagem de prazo legal consumido subiu muito, comparativamente com os últimos 3 quadrimestres, tendo-se ultrapassado o prazo legal (121,9% de prazo consumido!). Deve-se salientar-se que continua a não existir 1 técnico superior arquiteto para exercer as funções de análise de processos urbanísticos, assim como a ausência de Coordenador Técnico (falecimento do Eusébio Cordeiro) e a licença de maternidade da Assistente Técnica Cátia Escalreira. Com a introdução das 2 novas assistentes técnicas no Serviço de Urbanismo (a Andreia Ramalho no frontoffice e a Neusa Aleixo no backoffice), a estratégia definida pelo Chefe da DUT para este semestre (de 10/março a 08/setembro) foi formar quotidianamente as 2 técnicas e dar prioridade à entrada de requerimentos e à resposta a todas as solicitações relacionadas com certidões, declarações e atos mais simplificados do RJUE, deixando apenas por tratar a maior parte os pedidos que carecem de apreciação técnica de arquiteto. Deste modo foi possível responder muito satisfatoriamente à maioria das solicitações (como por exemplo as relacionadas com candidaturas agrícolas ou com escrituras). Esta percentagem de falhas nos prazos ainda não reflete o facto de existirem cerca de 12 processos em atraso considerável, todos relacionados com análises técnicas de arquiteto, que por manifesta falta de tempo do Chefe da DUT e inexistência de técnico superior arquiteto, permanecem por tratar — tais falhas ir-se-ão refletir quando for dada resposta a esses processos, previsivelmente no último quadrimestre do ano. Durante este semestre o Chefe da DUT acumulou também as funções de gestão dos prazos de todos os processos.

A resolução desta dificuldade nos recursos humanos passa pelo regresso da Cátia Escalreira (assumindo as funções de Coordenadora Técnica) e pela contratação de 1 Técnico Superior arquiteto (procedimento concursal a decorrer para contrato a termo resolutivo incerto).

> Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR

> Processos de Ocupação do Domínio Público: registo e tratamento de processos relativos a esplanadas e outros:

- Esplanadas e afins, no ano 2025 (até à data): **17** processos

> “Segurança Contra Incêndios em Edifícios”:

> Edifícios municipais — planificação global das ações a desenvolver (colocadas à consideração superior) + implementação das MAP (medidas de autoproteção) e de diligências internas de controlo e simulação da “Inspeção Regular” nos edifícios prioritários;

> Edifícios particulares (da 1.ª categoria de risco) — estudo e preparação desta matéria.

> “Bupi”:

- Atendimento (por marcação) aos munícipes para efetuar as RGG dos prédios rústicos;

- Trabalho de campo para apoio aos munícipes no âmbito das RGG dos prédios rústicos;

- Participação prioritária na equipa de trabalho do “Balcão de Apoio aos Agricultores afetados pelos incêndios de 2025” (deslocações ao terreno / representação cartográfica / processos de candidaturas ao apoio excecional).



SF (Secção de Fiscalização):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + Bruno Pousada (**brunop**) + João Pedro Morais (**jpmorais**) + Rui Araújo (**ruí**)

> Principais ATIVIDADES:

- > Fiscalização de Obras com controlo prévio (inspeções preliminares, iniciais, de obra e finais)
- > Elaboração de “Registos de Obras Isentas” (ROI) — Processos ao abrigo do Simplex Urbanístico, desde 04/03/2024:

2025	N.º de ROI's tratados
TOTAL – Ano 2025	37

- > Fiscalização de Rotina / Reporte de ocorrências
- > Regularizações / Legalizações urbanísticas (obras ilegais, situações de litígio, ocupação de via pública, etc.)
- > Dever de Conservação
- > Licenciamento Zero (Ocupação do Domínio Público).

GTF (Gabinete Técnico Florestal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Virgínia Rodrigues (**virginia**)

> Principais ATIVIDADES do GTF:

- > Preparação de atualizações ao PMDFCI (para vigorar em 2025) — em curso.
- > Preparação dos indicadores do ECO.XXI sobre florestas (candidatura 2025).
- > Candidatura ao apoio financeiro do GTF 2025.
- > Emissão de pareceres do GTF sobre condicionalismos à edificabilidade (nos termos dos artigos 60.º e 61.º do DL 82/2021), para as obras sujeitas a licenciamento municipal: nada a registar.
- > Reuniões da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais: nada a registar.
- > Ações de sensibilização e de divulgação: nada a registar.
- > RJAAR – processos de Arborização: nada a registar.
- > Reporte trimestral das intervenções das Faixas de Gestão de Combustível, na plataforma SGIF.
- > Participação nos grupos de trabalho do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PSA).
- > Envio dos pedidos de Poda e/ou Corte de Espécies Protegidas, para o ICNF.



DIVISÃO ECONÓMICA, CIDADANIA, ANIMAÇÃO E JUVENTUDE (DECAJ)

(junho a setembro)

Atividades Equipa Multidisciplinar da Educação do Município - PIPSE

- **9 de julho**, Segunda sessão da formação “Educar com relação”. Um programa criado pela 3 M's que pretende a promoção da saúde mental na comunidade educativa.
- **23 de junho**, "Educação financeira". Dinamização do projeto “Heróis da poupança”, promovido pela Decisões e Soluções – Intermediários de Crédito e pela Letras Altruístas, Lda, com o objetivo de desenvolver competências no que diz respeito à educação financeira, como a importância da poupança, a responsabilidade e o planeamento.
- **6 a 11 de julho**, Universidade de Verão. O Município promoveu a participação dos/as alunos/as de 10º ano na UBI – Covilhã, tendo oportunidade de participar num programa de atividades lúdicas, desportivas, ambientais e gastronómicas.

AAAF

Atividades coadjuvadas – Festa de Verão Piscinas da ARA

Data: junho

Local: Piscinas da ARA

Nº de participantes: 50 crianças do pré- escolar

ATL de verão

Data: julho e agosto

Local: Piscinas da ARA

Nº de participantes: 35 crianças do pré- escolar

Grupo de teatro TAFÉ

Data: Quinzenalmente às quartas- feiras e quintas-feiras

Local: CCA

Nº de participantes: 18 atores do grupo de teatro

Projeto “Mão Amiga”

- Serviços de enfermagem ao domicílio: 21
- Preparações de terapêutica: 15
- Pedido de receitas e entrega de medicamentos: 16

Unidade Móvel de Saúde

- Atendimentos: 611
- Visitas domiciliárias: 110
- Preparação de terapêutica: 52

Equipa de Atenção Biopsicossocial à Pessoa Idosa

- 20 pessoas idosas em intervenção
- 8 novas sinalizações
- 8 pessoas idosas com nota de alta



Visitas domiciliárias

- 66 visitas domiciliárias de apoio psicológico
- 58 visitas domiciliárias de psicomotricidade
- 21 sessões de grupo de estimulação cognitiva e psicomotricidade
- 2 sessões de hidroginástica

Outras atividades

- **Junho e julho.** A equipa percorreu o concelho de Alfândega da Fé com o fotógrafo Nuno Fernandes para a realização de todos os registos fotográficos do trabalho diário dos cuidadores informais.

Biblioteca Municipal (BM):

Setor de Leitura

- Atendimento/ leitores: 196
- Apoio ao Auditório – 18
- Tratamento Documental – 15

Setor de Audiovisuais

- Atendimento/Utilizadores – 249
- Manutenção de equipamentos informáticos – 2 vezes por semana

Atividades:

- Projeto “O Livro ao Teu Encontro”, com o objetivo de levar a leitura a todos os lares de idosos do concelho.
- Exposição Multilíngue “o Príncipezinho”, mostra de exemplares da obra icónica de Antoine de Saint-Exupéry, traduzida em mais de 40 línguas.
- Exposição “Poetas Portugueses” de Carla Mendes Côrte Real, que reúne 45 retratos pintados de grandes autores da poesia portuguesa.
- Biblioteca de Piscina, onde os utilizadores têm à disposição uma seleção de livros e jornais.

Casa da Cultura Mestre José Rodrigues

Exposição “Sorriso Vertical

De: Ricardo Campos

Data: 05 de junho a 03 de agosto 2025

Local: CCA

Nº de visitantes: 477

Oficina Criativa

De: Ricardo Campos

Data: 21 de julho 2025

Local: CCA

Nº de visitantes: 43

Exposição “A segunda pele”

De: Balbina Mendes

Data: 10 de agosto a 10 de outubro 2025

Local: CCA

Nº de visitantes: 216 até ao presente

Posto de Turismo – visitas orientadas

Caminhada D`el Rei (NOTURNA)

Data: 11 de agosto

Local: Circuito Pedonal urbano

Nº de visitantes : 41

Dia de boas vindas aos Professores do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé



Data: 8 de setembro

Local: Visita ao Lagar D'el Rei e ao Núcleo Museológico Alberto Manso (Valpereiro)

Nº de visitantes: 37

Centro de Interpretação do Território de Sambade/ Alfândega da Fé

Exposição “Mente. Sente?”

De: Tânia OP

Data: 22 de março a 10 de agosto

Local: Centro de Interpretação do Território – Sambade

Nº participantes: 287 visitantes até à data

Exposição “Em nome do lugar sem tempo”

De: Duarte Moreno

Data: 16 de agosto a 31 de dezembro 2025

Local: CIT

Nº de visitantes: 477 até à data

Projeto Radar Social

- 28 pessoas sinalizadas

Transporte IPO (Protocolo com os Bombeiros)

ANO 2025	DOENTES TRANSPORTADOS	DESPESA MENSAL	DESPESA POR DOENTE
JANEIRO	35	5212,06	148,92
FEVEREIRO	24	3164,32	131,85
MARÇO	22	3657,5	166,25
ABRIL	32	4328,54	135,27
MAIO	29	4120,2	142,07
JUNHO	22	3307,5	150,34
JULHO	29	4120,2	142,07
TOTAL	193	27910,32	144,61



DIVISÃO DE AMBIENTE E DE SERVIÇOS URBANOS (DASU)

[Síntese das Atividades de 24/06/2025 até 15/09/2025]

DASU (Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos):

Nuno Jacinto (**nunojac**) + Fernanda Vilares + Carina Teixeira + Margarida Fonseca+ Sofia Araújo + Filipe Camelo + Cristina Aires + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes, Duarte Falcão, Magno Cunha, Belmiro Rego, Carlos Simões, José Monteiro, João Fernandes, Albino Afonso, Francisco Ribeiro, Beatriz Fernandes, Maria José Fernandes, Nuno Ribeiro, Armanda Pires, Alberto Azevedo) + cobradores (Sandro Macedo, Hélder Rego).

> Principais ATIVIDADES e Destaques: destacamos, por setores, o resumo das principais atividades realizadas pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos referente ao período de 24/06 a 15/09 de 2025.

Setor de Águas e Saneamento

- **Modernização do Atendimento das Águas** - (aplicação do Programa de Ação com objetivos, tarefas, responsáveis, prazos): pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; apuramento de consumos por estimativa (bimensalmente), intercalados por leituras reais; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel” — Dados relevantes:
 - Atualizar os dados dos consumidores – em curso, ação contínua;
 - Aumentar os pagamentos por débito direto – em curso (2910 de 3975 – 73,21 % taxa de adesão);
 - Adesão fatura eletrónica – em curso (812 / 3975 – 20,43% taxa de adesão);
 - Balcão Móvel (carrinha com serviços municipais de cobrança e entrega de faturas) – em curso;
 - Envelopar e enviar por correio as faturas (para consumidores residentes fora do concelho) – a implementar;
 - Redesenho da fatura dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos – proposta de layout;
- **Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):**
 - Monitorização semanal dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios;
 - Avaliação patrimonial dos bens afetos à DASU (condutas, coletores, ramais, reservatórios...);
 - Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — Relatório Semanal;
- **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**
 - Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”;
 - Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.);
 - Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos;
 - Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**;
 - Apoio técnico aos canalizadores;
- **Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:**
 - Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (plano de controlo operacional) — **Planeamento Mensal**;
 - Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS;
 - Regulação Económica – formação de tarifário, utilizador final;

> **INDICADOR:** “Taxa de Cumprimento dos valores paramétricos da qualidade da água (água segura)”



Percentagem de valores paramétricos da qualidade da água que cumprem os limites de referência, face ao universo dos parâmetros a analisar ao longo do ano, sejam CR1, CR2 ou CI, de acordo com a planificação definida no PCQA (Programa de Controlo da Qualidade da Água). Por esse motivo e de acordo com as regras do PCQA, esta monitorização deve ser trimestral (e não quadrimestral) embora o indicador seja quadrimestral.

Fontes: “PCQA” / “Resultados das análises do Laboratório” / “Portal da ERSAR”

Metas:	1.º Trimestre: ≥ 97 %	2.º Trimestre: ≥ 97 %	3.º Trimestre: ≥ 97 %	4.º Trimestre: ≥ 97 %	Ano: ≥ 97 %
Resultados :	1.º Trimestre: ≥ 100 %	2.º Trimestre: ≥ 99,7 %	3.º Trimestre: ≥ 100 %*	4.º Trimestre: ≥ %	Ano: ≥ %

Taxa de Incumprimento dos Valores Paramétricos da Qualidade da Água						
ANO	Distribuição dos Parâmetros				Resultados	
	CR1	CR2	CI	TOTAL	Incumprimentos	Taxa de Cumprimento
	(N.º)	(N.º)	(N.º)	(N.º Parâmetros)	(N.º)	(%)
TOTAL – Ano 2015	252	418	321	991	12	98,79%
TOTAL – Ano 2016	234	394	410	1038	11	98,94%
TOTAL – Ano 2017	234	394	122	750	7	99,07%
TOTAL – Ano 2018	234	394	135	763	19	97,51%
TOTAL – Ano 2019	204	299	214	717	15	97,91%
TOTAL – Ano 2020	144	227	305	676	9	98,67%
TOTAL – Ano 2021	144	263	305	712	5	99,30%
TOTAL – Ano 2022	183	247	320	750	3	99,60%
TOTAL – Ano 2023	180	292	332	804	8	99,00%
TOTAL – Ano 2024	180	201	359	740	22	97,03%
(1.º Trimestre)	33	45	0	78	0	100,0%
(2.º Trimestre)	27	30	327	384	1	99,7%
(3.º Trimestre)*	21	15	156	192	0	100,0%
(4.º Trimestre)						
TOTAL – Ano 2025	81	90	483	654	1	99,8%

* faltam resultados do mês setembro para terminar o 3.º trimestre, não entram para este quadrimestre.

> CONCLUSÕES:

Resultado total a 15/09/2025: 99.7 %

O incumprimento verificado foi de ferro na ZA de Vila Nova, O valor detetado (204 µg/l) ultrapassa o limite de 200 µg/l, sendo esta uma não conformidade de natureza não sanitária, uma vez que o ferro, nestas concentrações, não representa risco imediato para a saúde pública, podendo, contudo, causar alterações organoléticas (sabor, coloração ou turbidez da água).1. Recolheu-se uma nova amostra no mesmo local para verificação da persistência da não conformidade e também na captação

Obteve-se no mesmo ponto e na captação uma concentração de >5,0 ug/L, conclui-se que foi uma situação pontual. Contudo continua-se a efetuar acompanhamento e reforço do controlo analítico nos pontos da rede.



> **Indicador:** “Cumprimento dos valores paramétricos das LURH (Licenças de Rejeição de Água residual)”

- Realização de autocontrolo nas 32 ETAR's do município, estabelecendo-se a periodicidade mensal e trimestral, efetuadas pelo laboratório contratado e acompanhado pelo operador.

As ETAR's do município são as seguintes:

1.ª Fase (11 ETAR's):

- Castelo bacía I, Castelo bacía II, Cabreira, Colmeais, Felgueiras, Gebelim, Parada bacía I, Parada bacía II, Sardão, Saldonha, Vilarelhos.

2.ª Fase (21 ETAR's):

- Agrobom, Cerejais bacía I, Cerejais bacía II, Eucísia, Ferradosa bacía I, Ferradosa bacía II, Gouveia, Picões bacía I, Picões bacía II, Pombal, Sendim da Ribeira, Sendim da Serra bacía I, Sendim da Serra bacía II, Soeima bacía I, Soeima bacía II, Vales, Valepereiro, Valverde, Vilarchão bacía I, Vilarchão bacía II.

Fontes:	“Resultados das análises do Laboratório”			
Metas:	1.º Quadrimestre: ≥ 246	2.º Quadrimestre: ≥ 235	3.º Quadrimestre: ≥ 235	Ano: ≥ 716
Resultados:	1.º Quadrimestre: 469	2.º Quadrimestre: 399*	3.º Quadrimestre:	Ano:

ANO	Número de incumprimentos de parâmetros		
	ETAR's (32)		
	TOTAL	Incumprimentos	Cumprimento
	(N.º parâmetros)	(Nº)	(N.º)
TOTAL – Ano 2021	1432	57	1375
TOTAL – Ano 2022	1432	118	1314
TOTAL – Ano 2023	1508	293	1211
TOTAL – Ano 2024	1608	194	1414
(1.º Quadrimestre)	536	67	469
(2.º Quadrimestre)*	499	100	399
(3.º Quadrimestre)			
TOTAL – Ano 2025	1035	167	868

*ainda faltam resultados do mês de agosto, dado que estes resultados ainda não entram neste quadrimestre.

> **CONCLUSÕES:**

Resultado acumulado (em 15/09/2025): Importa referir que a meta quadrimestral do indicador da qualidade foi atingida, em relação ao cumprimento dos valores paramétricos das LURH (Licenças de Rejeição de Água residual).



Setor de Ambiente

- **“Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU”** – acompanhamento, fiscalização, validação de faturas e gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos junto da entidade gestora – Resíduos do Nordeste. Assim como, a gestão diária da resolução de questões relacionadas com resíduos produzidos no concelho. Dados relevantes:
- Ações de fiscalização, avaliação e colocação de novos equipamentos de recolha.
 - Reporte de anomalias, substituições, equipamentos ardidos e necessidades de apoio no que concerne à recolha de RSU.
 - Apoio na gestão do Ecocentro de Alfândega da Fé.
- **Gestão na recolha de RSU nos seguintes eventos:**
- 30 de julho – Dia dos Avós
 - 31 de julho a 6 de agosto – noites do Prado Junta de Freguesia de Alfândega da Fé;
 - 7 de agosto – festa do Emigrante;
 - 8/9/10/11 de agosto – Festa em Honra de S. Sebastião – Alfândega da Fé;
 - 14 de agosto – Festa da Cabreira;
 - 15/16 de agosto – Festa Valverde;
 - 18 a 24 de agosto – Festa de Vilarelhos;
 - 13 a 18 de agosto – Festa de Sambade;
 - 5 a 7 de setembro – Festa de Gebelim;
 - 6 de setembro – Festa Santo Antão da Barca;
 - 12 a 14 de setembro – Concentração Motard.
- **Recolha de Resíduos Volumosos:**

Local	Tipologia	Data Pedido	Data Serviço	Total dias espera
Eucísia	REEE/Escombros	16/05	23/05	10
Alfândega da Fé	Vidro/RCD/Escombros	20/05	23/05	3
Saldonha	Papel/Escombros/metal/REEE	20/05	23/05	3
Eucísia	Escombros	16/05	30/05	10
Alfândega da Fé	Escombros/metal/REEE	27/05	30/05	3
Alfândega da Fé	Escombros/metal/REEE	26/05	30/05	4
Parada	Escombros	28/05	30/05	2
Alfândega da Fé	Escombros	20/06	24/06	2
Eucísia	Madeira/REEE/escombros	18/06	24/06	3
Vilarelhos	REEE	18/06	24/06	3
Eucísia	Madeira/REEE/escombros	23/07	30/07	4
Alfândega da Fé	Papel/Escombros/metal/REEE	24/07	30/07	4
Vilarchão	Escombros/vidro/madeira	25/07	30/07	3
Eucísia	Escombros/vidro/madeira	30/07	1/08	2
Alfândega da Fé	REEE/Escombros	30/7	1/08	2



Pombal	REEE/Escombros	31/07	1/08	1
Alfândega da Fé	Escombros/metall/REEE	5/08	12/8	5
Sambade/Covelas	Papel/RCD/madeira	4/08	12/8	6
Gouveia	REEE/escombros	5/08	12/8	5
Ferradosa	Escombros/REEE	6/08	12/8	4

- **Ruído** – Nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, o período definido para realização das atividades ruidosas temporárias (na proximidade de edifícios de habitação, escolas e hospitais, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas) pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo município.

➤ **Emissão de Licenças Especiais de Ruído (LER):**

Local	Entidade	Alvará n.º	Nipg	Data entrada	Data emissão	Temp o (dias)
Alfândega da Fé	Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião de Alfândega da Fé	1_25	fev/25	27/02/2025 5	28/02/2025	1
Alfândega da Fé	Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião de Alfândega da Fé	2_25	1811/2 5	14/04/2025 5	15/04/2025	1
Gebelim	Alexandre Barbosa Borges	3_25	1975/2 5	24/04/2025 5	24/04/2025	0
Gebelim	Ana Isabel Canteiro Trigo	4_25	2461/2 5	22/05/2025 5	22/05/2025	0
Alfândega da Fé	Tatiana Cristina Ramos Félix	5_25	2578/2 5	28/05/2025 5	31/05/2025	3
Vales	Associação Cultural Ambiental e Patrimonial de Vales da Vilarça	6_25	2535/2 5	29/05/2025 5	29/05/2025	0
Gouveia	Associação da Comissão de Festas de Gouveia	7_25	2554/2 5	02/06/2025 5	02/06/2025	0
Gebelim	Alexandre Barbosa Borges	8_25	2710/2 5	09/06/2025 5	09/06/2025	0
Sendim da Serra	Associação da Comissão de Festas de Sendim da Serra	9_25	2771/2 5	09/06/2025 5	09/06/2025	0
Vilar chão	Samuel Filipe Teniz Alves	10_25	2768/2 5	11/06/2025 5	11/06/2025	0
Vilares da Vilarça	Francisco António Jacinto	11_25	2835/2 5	16/06/2025 5	18/06/2025	2
Cerejais	Fábrica da Igreja S. Paulo	12_25	2939/2 5	24/06/2025 5	24/06/2025	0
Vilarelhos	Junta de freguesia Vilarelhos	13_25	2971/2 5	25/06/2025 5	25/06/2025	0
Alfândega da Fé	Igreja Paroquial freguesia de S. Pedro	14_25	2999/2 5	26/06/2025 5	26/06/2025	0
Sardão	Nuno Camelo	15_25	3027/2 5	27/06/2025 5	27/06/2025	0
Pombal	Elisabete Lourenço	16_25	3268/2 5	09/07/2025 5	9/7/205	0
Saldonha	Associação abraço Paisagem	17_25	3277/2 5	09/07/2025 5	09/07/2025	0
Parada	Manuel João Ribeiro	18_25	3273/2 5	09/07/2025 5	09/07/2025	0
Vilarelhos	PAN - Junta de Freguesia Vilarelhos	19_25	3292/2 5	04/07/2025 5	09/07/2025	3



Soeima	Fábrica da Igreja Paroquial de Soeima	20_25	3370/2 5	10/07/202 5	10/07/2025	0
Vilares da Vilarça	Circo Bô	21_25	3382/2 5	10/07/202 5	13/07/2025	3
Picões	Comissão Festas Santa Bárbara	22_25	3468/2 5	18/07/202 5	21/07/2025	3
Sendim da Serra	Associação da Comissão de Festas de Sendim da Serra	23_25	3499/2 5	21/07/202 5	21/07/2025	0
Alfândega da Fé	Junta de freguesia de Alfândega da Fé	24_25	3575/2 5	24/07/202 5	24/07/2025	0
Valpereiro	Associação Recreativa de Valpereiro	25_25	3592/2 5	28/07/202 5	29/07/2025	1
Cabreira	Associação Comissão de Festas da Cabreira	26_25	3599/2 5	28/07/202 5	29/07/2025	1
Vales	Maria Isabel Soeiro dos Santos	27_25	3650/2 5	30/07/202 5	30/07/2025	0
Alfândega da Fé	Momentum	28_25	3662/2 5	30/07/202 5	30/07/2025	0
Vilar chão	Associação Recreativa de Vilar Chão	29_25	3666/2 5	30/07/202 5	30/07/2025	0
Alfândega da Fé	Motoclub Alfandeguense	30_25	3693/2 5	31/07/202 5	04/08/2025	4
Vilarelhos	Junta de freguesia Vilarelhos	31_25	3705/2 5	01/08/202 5	04/08/2025	3
Sambade	Fábrica da Igreja Paroquial Sambade	32_25	3706/2 5	01/08/202 5	04/08/2025	3
Gouveia	Comissão de Festas da Gouveia	33_25	3751/2 5	23/08/202 5	24/08/2025	1
Vilares da Vilarça	Francisco António Jacinto	34_25	3805/2 5	06/08/202 5	07/08/2025	1
Agrobom	Fábrica da Igreja S. Miguel de Agrobom	35_25	3855/2 5	11/08/202 5	11/08/2025	0
Gebelim	Ana Isabel Canteiro Trigo	36_25	4018/2 5	27/08/202 5	29/08/2025	2

- **“2.ª Revisão do PDM”** - Discussão Pública do Plano Diretor Municipal – acompanhamento nas questões ambientais;
- **Queixas de Insalubridade** – acompanhamento e devido tratamento de queixas de insalubridade reportadas aos serviços municipais.
- **“Submissão de informação a diversas entidades”** – requisitos legais obrigatórios, bem como solicitação do envio de informação às entidades.
 - Submissão da candidatura ao Programa da ABAE do **ECOXI 2025**.
- **Sistema de Gestão da Qualidade** – Reporte dos Indicadores do PO.06 – Ambiente relativos ao terceiro semestre no SGQ.
- **Pathways 2 Resilience** – participação num grupo de trabalho referente a um programa europeu, que suporta a missão europeia de adaptação às alterações climáticas, e que pretende apoiar os municípios no desenvolvimento de ações preconizadas, ou a preconizar, no Plano Municipal de Ação Climática (PMAC).
- **Outros assuntos:** Discussão Pública do PMAC.
- **EDUCAÇÃO Ambiental no concelho** (sensibilização / atividades do Plano Municipal de Educação Ambiental). “Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA) – Programa Ambiental (PA)” (elaboração, coordenação, implementação/dinamização e avaliação).



- Apoio na Inscrição do programa **Eco Escolas** e reunião de trabalho para definir/apoiar nas atividades do Plano de Ação 2024/2025.



Setor dos Espaços Verdes

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

➤ **Serviços executados pelo SEV:**

- Apoio da DOP, (máquina + operador), para arranjos e preparação de terra nas hortas biológicas, Zona das Penedras, EB1.
- Conclusão da reabilitação da rotunda da zona industrial - movimentação de terra com auxílio de máquina + colocação de 4 reboques de terra + instalação de iluminação + instalação de sistema de rega + elementos decorativos (relva + pedra decorativa).
- Criação de uma sebe de roseiras na Av. da República: em falta: continua a colocação de 30 postes em madeira tratada e a colocação de arame (para servir de suporte às roseiras e criação da sebe); instalação de sistema de rega.

➤ **Serviços de gestão SEV:**

- Criação de um "Manual de Instruções Operacionais do SEV", composto por FIO's (Fichas de intervenção operacional), fichas de procedimentos de segurança e plano de sinalização:
- Está a decorrer a elaboração de FIO's para cada tipo de serviço do SEV.
- Em colaboração com o serviço de SHT está a decorrer a criação de fichas de procedimento de segurança.
- Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano (Lei nº 59/2021, de 18 de agosto). O serviço de identificação e registo será retomado. Foi aprovada a candidatura NORTE2030-FEDER-01253400-Ação climática Comum Rumo à Resiliência e Desenvolvimento Sustentável das Terras de Trás-os-Montes, e considerando o respetivo apoio financeiro para o desenvolvimento de um instrumento regulador da gestão do arvoredo urbano e dos espaços rurais a (CIMTTM). É a empresa "Municipia SA" que vai trabalhar esta questão em articulação com os vários Municípios que integram.
- No âmbito de uma candidatura ao Fundo Ambiental denominada por "RECOLHABIO - Apoio À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS" – para recolha de resíduos verdes produzidos no concelho. Entrada de pedidos desde o início do ano até ao presente: 3

➤ **"Carência de RH no Setor de Espaços Verdes"**

- Atualmente, estão ao serviço do SEV 10 AO + 6 CEI's.

➤ **Ações regulares para gestão do SEV:**

- Gestão dos recursos humanos e materiais + processos de aquisição, gestão de stocks e afins;
- "Planeamento Semanal" das tarefas e prioridades do SEV, sendo reportado ao Executivo.
- "Relatório Semanal" do SEV (serviços realizados / em curso / não realizados), sendo reportado ao Executivo.
- "Corte de ervas no espaço urbano da Vila de Alfândega da Fé" — manutenção. (Janeiro até ao presente);
- "Manutenção dos relvados" – Av. Sá Carneiro, Praça Municipal, Parque Verde, Jardim Municipal, Mercado Municipal, Recinto da Santinha, rotundas, EB1, ARA).
- "Manutenção da Limpeza Urbana" - 6 zonas/áreas delimitadas com respetivas equipas, mais 1 varredura mecânica.

➤ **"Serviços de apoio às instituições e às entidades da comunidade (sempre que solicitado formalmente)" — corte de ervas e manutenção de recintos:**

2025:



- Agosto: Apoio à Comissão de Festa do Mártir São Sebastião de Alfândega da Fé (limpeza);
- Agosto: Apoio à Junta de Freguesia de Vilarchão (reparação sistema de rega);
- Agosto: Liga dos Amigos de Alfândega da Fé (corte de erva + limpeza);
- Agosto: Apoio à Comissão de Festas do Mártir São Sebastião (limpeza durante e após o evento);
- Setembro: Apoio na limpeza do evento do Moto clube Alfandeguense (12 a 14 de setembro);
- Setembro: Apoio na limpeza e corte de ervas no Centro de Saúde de Alfândega da Fé;

➤ **“Serviços prestados após entrada de sugestão/reclamação”**

- Agosto: Vale do Abade (foi efetuado um esclarecimento pelo Chefe da DASU);
- Agosto: Rua do Porto – lixo/detrítos (foi verificada a situação e foi executado o corte de silvas);
- Setembro: Vale do Abade – terreno necessita de limpeza e podas (o serviço será executado assim que se iniciar a época das podas).

NOTA: as Entidades, Associações, Juntas, devem solicitar o serviço de apoio à DASU – SEV, formalmente via email, por exemplo.

➤ **“Serviços de limpeza das feiras quinzenais”**

➤ **“Serviços de apoio a eventos e outros”**

- Julho: Complexo desportivo (corte de ervas);
- Julho: Apoio ao evento do “Dia dos Avós” (limpeza);
- Julho: Apoio ao evento das sopas das segadas (limpeza);
- Agosto: Apoio ao Lagar D’el Rei (limpeza interior e exterior);
- Setembro: Apoio da AFLOCAF para o corte de ervas na EB2;
- Setembro: Apoio na requalificação do parque infantil (extração de paralelo + extração de equipamentos danificados);
- Setembro: Corte de árvore “Acacia melanoxylon” no Jardim Municipal por questões de segurança (devido à queda de parte dela).



Setor de Higiene e Segurança no Trabalho

> Principais ATIVIDADES e Destaques

> Setor de Higiene e segurança no Trabalho:

➤ “Equipamentos de proteção individual”

Foram adquiridas botas de proteção para os colaboradores do município, aqueles que necessitavam e a todos que entraram de novo.

Adquiriram-se também mais equipamentos de proteção individual para os colaboradores que andam com as roçadoras, para colaboradores novos.

➤ “Materiais de primeiros socorros”

São distribuídos consoante as necessidades, nas escolas e edifícios municipais.

➤ “Acidentes de trabalho”

Neste momento temos duas colaboradoras de baixa médica devido a acidente de trabalho.

Uma delas já está há algum tempo, colaboradora da DASU.

No agrupamento de escolas houve também um acidente de trabalho com uma colaboradora que caiu, encontra-se de baixa até nova avaliação do médico do seguro.

➤ “Formação”

Foram realizadas 2 ações de sensibilização / formação aos colaboradores da DASU.

Realizei uma ação de acolhimento aos novos colaboradores da DASU e DOP, onde lhes expliquei tudo relativamente aos acidentes de trabalho e sensibilizei para a prevenção dos mesmos e para o uso de equipamentos de proteção individual.

Foi feita também uma ação de sensibilização a todas as assistentes operacionais da Escola EB 2/3, falei-lhes das questões de segurança que têm que ter para evitar os acidentes. Efetuei um levantamento de necessidades de equipamentos de proteção individual para todos.

➤ “Medicina no Trabalho”

Relativamente à medicina no trabalho, foi solicitado pelo diretor da escola, uma consulta a uma funcionária que se encontra com problemas de saúde.

➤ “Desinfecção e desinfestação”

Anualmente é contratado o serviço de desinfecção e desinfestação (controlo de roedores, baratas, formigas, térmitas e outros insetos) a uma empresa especializada e licenciada para o efeito para atuar em todos os edifícios municipais.

No mês de julho/ agosto, foi efetuada em todo o concelho a desinfecção de todas as caixas de saneamento;

Tem sido feita, sempre que solicitada, a desinfecção dos edifícios municipais relativamente a roedores/ Baratas /formigas.

Fizemos novo contrato agora com a empresa de desinfestações e já fizeram na semana passada em alguns edifícios.

No final do mês de julho e princípios de agosto, foi efetuada uma desinfestação de pulgas na zona antiga da vila, portela, eiras, castelo. Adro da igreja.



Barragem de Gebelim

Nuno Jacinto, Carina Teixeira - (DASU), Daniela Ferradosa (DOP)

- **“Empreitada de Construção da Barragem de Gebelim e caminho de acesso ao coroamento”** – A construção da barragem de Gebelim assume uma importância estratégica crucial para o desenvolvimento agrícola da região. A principal vantagem reside na capacidade de armazenar e gerir eficientemente os recursos hídricos, permitindo a irrigação regular de vastas áreas agrícolas, mesmo durante períodos de seca ou irregularidade das chuvas, que são comuns na nossa zona. Com o acesso contínuo à água, os agricultores podem diversificar culturas, melhorar a produtividade e garantir colheitas mais estáveis, o que contribui diretamente para o fortalecimento da economia local.

➤ **Breves notas:**

- Dono da Obra - JARPVCP – Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilar Chão e Parada, representada pelo Eng. Nuno Jacinto.
- Entidade Executante - ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., representada em obra pelo Eng. Jorge Alves.
- Fiscalização e de coordenação de segurança e saúde em obra – Prospectiva, representada pelo Eng. Luís Serra e Silva.
- Projeto de Execução da Barragem de Gebelim, e caminho de acesso ao coroamento – Aqualogus, Eng.^a Ana Quintela.

➤ **Breve descrição do Projeto:**

A Barragem de Gebelim tem como objetivo abastecer o perímetro de rega, situado nas proximidades de Vilar Chão e Parada, nas freguesias de **Vilar Chão (96,2%)** e União das freguesias de **Parada e Sendim da Ribeira (3,8%)**, ambas do concelho de Alfândega da Fé.

A barragem de Gebelim implanta-se na ribeira com o mesmo nome, cerca da **cota 600**. O local de implantação da obra localiza-se a cerca de 2 km a sudeste da povoação de Gebelim e a cerca de 1,2 km a sudoeste da Barragem de Camba, construída na década de 90 do século XX. A exploração de ambas as barragens será efetuada em conjunto.

A bacia hidrográfica tem **6,5 km²** na secção de implantação da barragem com altitudes variáveis entre os **1166 e 604 m** e declive médio de **25,6%**. Na secção da barragem, o escoamento anual médio é de cerca de **988 dam³**.

À cota de **pleno armazenamento (639,0)** a área inundada é de cerca de 10,2 ha e o volume total armazenado de 1,22x10⁶ m³.

O vale de implantação da obra tem um perfil assimétrico, sendo o encontro direito mais íngreme do que o encontro esquerdo.

O corpo de barragem é constituído por um **aterro de solo-enrocamento**, sendo a estanquidade deste aterro assegurada por uma cortina vertical central de betão betuminoso (núcleo).

A **altura máxima** da barragem acima do terreno natural é de **39 m** e, **acima do plano de fundação é de 44 m**.

O coroamento, localizado à cota 641, tem uma largura de 8 m e um desenvolvimento de cerca de 197 m, sendo o seu traçado retilíneo.

As características de fraturação do maciço, a oxidação das paredes das fraturas ou mesmo do próprio maciço, bem como as permeabilidades registadas levam à necessidade de um tratamento de impermeabilização para a fundação, a realizar por injeção de caldas de cimento, de forma a assegurar a estanquidade da fundação.

O **descarregador de cheias está implantado na margem esquerda**, de modo a permitir orientar a estrutura de saída para a linha de água, assegurando melhores condições de restituição. Devido ao traçado da ribeira, o alinhamento do descarregador de cheias é bastante oblíquo relativamente ao eixo da barragem, pelo que se previu como estrutura de entrada uma soleira descarregadora frontal em labirinto seguida de canal coletor lateral. Segue-se um canal de encosta de secção retangular e uma estrutura de dissipação de energia, constituída por um salto de ski, ligeiramente assimétrico, para orientação da restituição dos caudais à ribeira.

O circuito hidráulico de **tomada de água e descarga de fundo está localizado na base da encosta direita**, com traçado parcialmente curvo, e é constituído, de montante para jusante, pela torre de tomada de água, por uma galeria acessível em betão armado no interior da qual será colocada a conduta de aço DN700 e pela câmara de manobras, a jusante. A conduta é comum à descarga de fundo e à tomada de água.

Na torre foram considerados dois orifícios a diferentes níveis para captação de água para rega e, na base, a entrada para a descarga de fundo. A torre é acessível através de um passadiço que liga à margem direita, de modo a otimizar o respetivo comprimento.

Os materiais a utilizar nos aterros dos maciços estabilizadores serão provenientes de áreas de empréstimo localizadas fora da área da albufeira, a cerca de 2 km do local da barragem.

A cortina de betão betuminoso denso será fabricada, em princípio, com betume B60 a B65, agregados e filler. Os materiais das zonas de transição que confinam com a cortina de betão betuminoso proveem de rocha sã, sendo constituídos por mistura de seixo e areia, sem finos.

UTILIZAÇÕES	
Irrigação do perímetro de Vilar Chão – Parada	
LOCALIZAÇÃO	DADOS GERAIS
Distrito – Bragança Concelho – Alfândega da Fé Freguesia – União de freguesias de Gebelim e Soeima Local – Gebelim Bacia Hidrográfica – Douro Linha de Água – Ribeira de Gebelim	Dono de Obra (RSB) – Junta de Agricultores do Regadio do Planalto de Vilar Chão-Parada Projetista – Aqualogus, Engenharia e Ambiente Construtor – (-) Ano de Projeto – 2020 Ano de Conclusão – (-)
CARACTERÍSTICAS HIDROLÓGICAS	ALBUFEIRA
Área da Bacia Hidrográfica – 6,5 km ² Precipitação média anual – 850 mm Escoamento anual médio – 988 dam ³ Tempo de concentração – 1,80 h Caudal de cheia (T= 2 000 anos) – 39 m ³ /s Caudal de cheia (verificação) – 46 m ³ /s	Área inundada ao NPA – 102 267 m ² Nível de pleno armazenamento – 639 m Nível de máxima cheia – 639,70 m Nível mínimo de exploração – 615 m Capacidade para o NPA – 1,22 × 10 ⁸ m ³ Capacidade para o NMC – 1,29 × 10 ⁸ m ³
BARRAGEM	DESCARREGADOR DE CHEIAS
Tipo – Aterro de solo enrocamento com cortina central de betão betuminoso Altura acima da fundação – 44 m Cota do coroamento – 641 m Comprimento do coroamento – 197 m Largura do coroamento – 8,0 m Paramento de montante – 1:2,50 (V:H) Paramento de jusante – 1:2,25 (V:H)	Localização – Margem esquerda Tipo de descarregador – Soleira livre em labirinto seguido de canal (4 módulos) Cota da crista da soleira – 639 m Desenvolvimento da soleira – 40 m Caudal de dimensionamento – 28,75 m ³ /s Carga máxima – 0,70 m Dissipação de energia – salto de ski
DESCARGA DE FUNDO	TOMADA DE ÁGUA
Localização – Galeria de derivação provisória Tipo – Conduta metálica (DN700) Caudal máximo – 1,53 m ³ /s Controlo a montante – Comporta de vagão Controlo a jusante – Válvula de jato oco DN 300	Localização – Torre de tomada de água, no centro da barragem Cotas – 613 e 629 Caudal máximo – 620 l/s Nível mínimo de exploração – 615 m Número de condutas – 1 (comum à descarga de fundo) Medição de caudais – medidor ultrassónico

- “Acompanhamento da Empreitada de Construção da Barragem de Gebelim e caminho de acesso ao coroamento”

1. AMBIENTE



- Avaliação do relatório mensal com os principais trabalhos efetuados;;
- Acompanhamento dos Planos de Monitorização da qualidade da água na ribeira;
- Avaliação da incorporação dos materiais escavados;
- Envio do Relatório Trimestral de Acompanhamento Ambiental;
- Envio dos Relatórios de Monitorização de Águas Superficiais;
- Verificação do procedimento de emissão de e-Gar;

2. QUALIDADE

- Compilação técnica de todos os documentos produzidos no âmbito da empreitada;
- Aprovação dos modelos de impressos a utilizar;
- Aprovação de boletins de partes diárias (trabalhos a decorrer), com inclusão do estado do tempo (condições climáticas) e lista de presenças em obra;
- Avaliação semanal de informação diária sobre desenvolvimento de trabalhos e presenças em obra;
- Avaliação e monitorização do PGQ;
- Avaliação dos resultados dos ensaios “perfis sísmicos”;
- Avaliação dos resultados dos ensaios dos materiais provenientes de escavação;
- Avaliação dos resultados dos ensaios de controlo de compactação;
- Avaliação do método de ensaio de composição de betões;
- Avaliação do método de ensaio de composição de aços;
- Acompanhamento do plano de controlo Meteorológico;

• Faturação

		Empreitada	
DATA	AUTO	VALOR AUTO	SALDO
22 abril	1 TN	601.711,51€	11.729.193,03€
20 maio	2 TN	99.675,68€	11.629.517,34€
26 junho	3 TN	102.345,52€	11.527.171,82€
25 julho	4 TN	233.557,63€	11.293.614,19€
05 setembro	5 TN	165.464,80€	11.128.149,41€
15 outubro	6 TN	268.089,61€	10.860.059,81€
30 outubro	7 TN	287.358,33€	10.572.701,49€
26 novembro	8 TN	309.440,87€	10.263.260,62€
9 dezembro	9 TN	202.344,81€	10.060.915,81€
25 janeiro	10 TN	161.342,35€	9.899.573,46€
25 fevereiro	11 TN	173.563,14€	9.726.010,32€
12 março	12 TN	205.409,79€	9.520.600,21€
13 abril	13 TN	221.746,05€	9.298.854,48€
14 maio	14 TN	425.794,37€	8.873.060,11€
27 junho	15 TN	613.462,78€	8.259.597,33€
Total Executado:		4 886 141,35€	



Serviços de Fiscalização

DATA	AUTO	VALOR AUTO	SALDO
março	1	6.250,00€	412.850,00€
abril	2	9.750,00€	403.100,00€
maio	3	14.400,00€	388.700,00€
junho	4	14.400,00€	374.300,00€
julho	5	21.700,00€	352.600,00€
agosto	6	27.200,00€	325.400,00€
setembro	7	27.200,00€	298.200,00€
outubro	8	27.200,00€	271.000,00€
novembro	9	21.700,00€	249.300,00€
dezembro	10	21.700,00€	227.600,00€
janeiro	11	21.700,00€	205.900,00€
fevereiro	12	21.700,00€	184.200,00€
março	13	21.700,00€	162.500,00€
Total Executado:		256.600,00€	

➤ Levantamento fotográfico ilustrativo do andamento dos trabalhos

Situação inicial – setembro 2025



Abertura de caminho de acesso – maio 2024



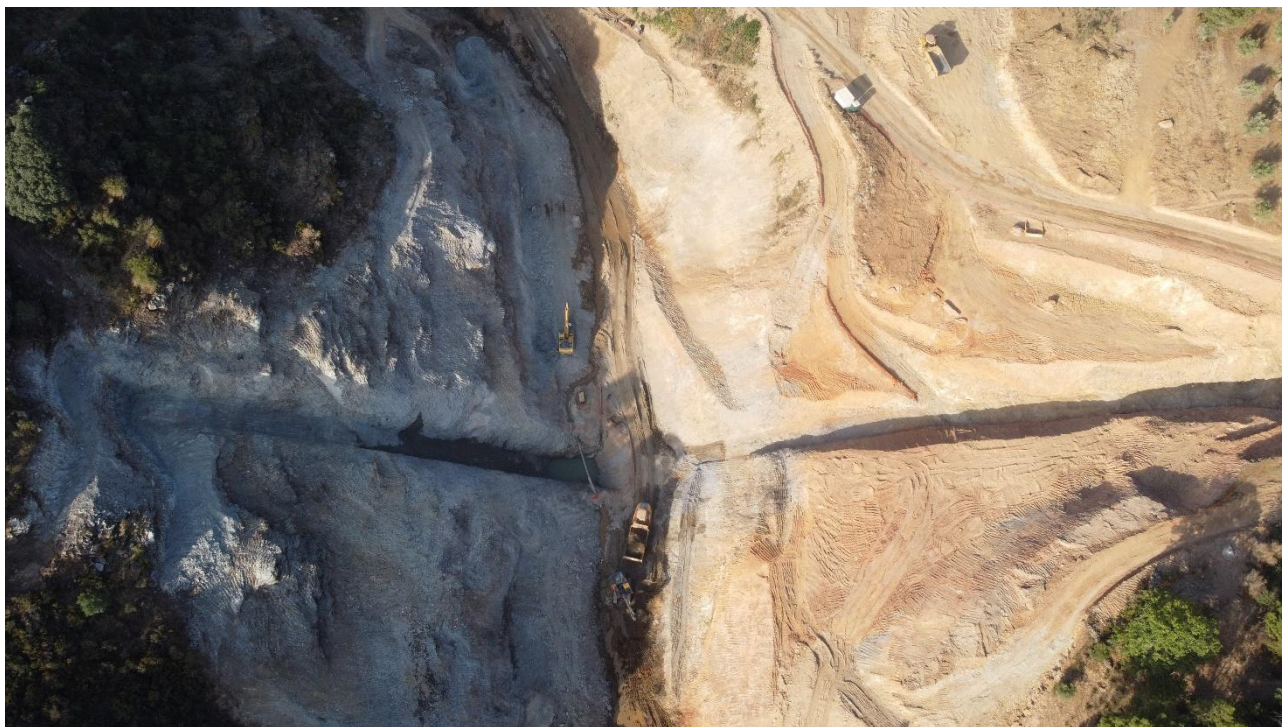
Escavação encontro esquerdo – junho 2024



Escavação encontro direito – julho 2024



Escavação encontro direito – agosto 2024



Aplicação betão regularização (Encontro direito) – novembro 2024



Início betonagem da laje da galeria descarga de fundo – novembro 2024



Trabalhos finais no plinto do trecho experimental de injeções (5) – novembro 2024



Aspeto final da sapata da torre de captação, arranque do pilar – novembro 2024





Início da furação no trecho experimental de injeções (5) – dezembro 2024

Obturação e aplicação de caldas no trecho experimental de injeções (5) – dezembro 2024

Evolução dos trabalhos – janeiro 2025



Evolução dos trabalhos – março 2025





Maio 2025

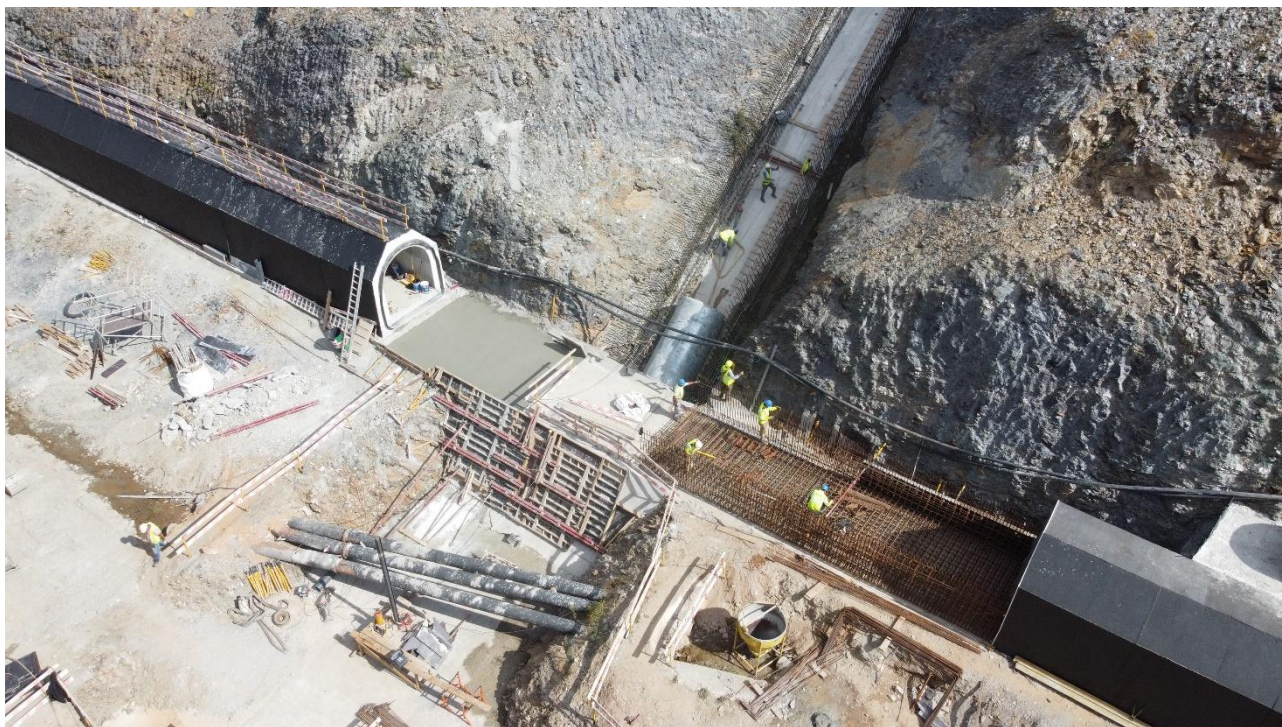


Agosto 2025



Setembro 2025







DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO (DOP)

PRINCIPAIS ATIVIDADES E TAREFAS (junho a setembro 2025)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Conservação e manutenção de arruamentos urbanos, caminhos municipais, caminhos rurais e caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Limpeza de bermas e valetas;
- Calçetamento de ruas da sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Conservação, manutenção e reparação de edifícios, equipamentos e instalações municipais;

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação):

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do FSAH, nomeadamente fazendo o acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas.

1º DIREITO:

- Colaboração com a DECAJ, nos processos do programa 1.º Direito, nomeadamente no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação e preparação das candidaturas.

OBRAS POR EMPREITADA:

- Relativamente à Empreitada designada: “Zona de Fruição do Santo Antão da Barca”, foi assinado contrato da empreitada, aguarda assinatura da consignação da obra.
- Relativamente à Empreitada designada: “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial – FASE 2”, empreitada em curso.
- Relativamente ao Procedimento designado: “Melhoria dos Acessos aos Lagos do Sabor”, empreitadas relativas aos 5 lotes em curso.
- Relativamente à Empreitada designada: “Intervenções de Conservação Urbanística na Vila de Alfândega da Fé”, empreitada em curso.
- Relativamente à Empreitada designada: “Construção de Edifícios Habitacionais em Vilarelhos - 2”, encontra-se a decorrer novo concurso público.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO:

- Comunicação de diversas leituras.
- Pedidos orçamento na plataforma da E-redes para ampliação de rede na iluminação pública
- Comunicação na plataforma da E-redes de avarias na iluminação pública

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO:

Actividades desenvolvidas no mês de junho de 2025 até à presente data.

A saber:

- Apoio programa 1º direito – instrução de candidaturas – Pedidos de desembolso - Beneficiários directos e Entidade Beneficiária (CMAF);
- Promoção de ações necessárias à conservação, manutenção e reparação dos edifícios e instalações que integram o património municipal ou que são administrados pelo município;
- Elaborar medições e orçamentos de obras municipais a executar por administração direta;
- Assegurar a preparação de processos de concurso de empreitadas de obras públicas, elaborando as medições, orçamento e as cláusulas técnicas do caderno de encargos;



- **Gestão dos Seguintes Contratos:**
 - Empreitada: " RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI";
 - Empreitada de Execução da "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL – FASE 2";
 - Empreitadas de Execução da "MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR – 5 Lotes";
- **Fiscalização das Seguintes Empreitadas:**
 - Empreitada de " *Reabilitação de edifício de habitação na Rua Espírito Santo, n.º 28 em Alfândega da Fé*";
 - Empreitada de " *Intervenções de Conservação Urbanística na Vila de Alfândega da Fé*";
- Acompanhamento da situação da Empreitada de Ampliação do Bloco Norte do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale da Vilarça.
- Acompanhamento nas questões de Ambiente da Barragem de Gebelim;
- Formação em Avaliação de Impacte AIA;
- Elaboração do planeamento da Manutenção de edifícios, assim como organização e alteração da documentação para o feito;
- Registo e acompanhamento do SOS reparação;

GABINETE DE CANDIDATURAS:

Setor de Planeamento e Candidaturas

Gestão Candidaturas (junho a setembro de 2025)

- **CANDIDATURA "EXECUÇÃO DO SISTEMA DE REGADIO DO PLANALTO VILAR CHÃO/PARADA"**
 - Submissão de Candidatura ao Aviso PEPAC-D31-001 - Desenvolvimento do regadio sustentável
- **CANDIDATURA "REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO DE AGROBOM - LARGO DA IGREJA"**
 - Submissão da Candidatura
- **CANDIDATURA "ALFÂNDEGA EDUCATIVA"**
 - Submissão 1º Pedido de Pagamento, no valor de 91.002,46 €
- **CANDIDATURA "+ ESCOLA PARA TODOS - REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO (PICÕES)"**
 - Submissão do último Pedido de Pagamento, no valor de 49.724,78 €, relativo às faturas FT 14/85, FT 14/66, FT 14/79, FT 14/62
- **CANDIDATURA "BALCÃO MÓVEL-ALFÂNDEGA DA FÉ"**
 - Submissão do 1º Pedido de Pagamento, no valor de 28 845,21 €
- **CANDIDATURA "ALFÂNDEGAIN"**
 - Submissão do 1º Pedido de Pagamento, no valor de 37 789,04 €
- **CANDIDATURA "RADAR SOCIAL"**
 - Submissão de execuções físicas mensais



HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO- Empreitadas:

Análise e validação do PSS em obra:

- REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO NA RUA ESPÍRITO SANTO, N.º 28 EM ALFÂNDEGA DA FÉ;
- MURO DO CEMITÉRIO DE VILARELHOS (NOVO) - APOIO TÉCNICO;
- AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL – FASE 2;
- LOTE 1 – BENEFICIAÇÃO DA EM 611 DESDE GOUVEIA AO LIMITE DO CONCELHO;
- LOTE 2 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO CM 1160 ATÉ À EM 588-1 – POMBAL;
- LOTE 3 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1153 DESDE A E.N. 215 A CASTELO;
- LOTE 4 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 589 DESDE E.N. 215 A VALVERDE;
- LOTE 5 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO.

Coordenação de Segurança nas empreitadas:

- REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO NA RUA ESPÍRITO SANTO, N.º 28 EM ALFÂNDEGA DA FÉ;
- RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D'EL REI – CONCLUSÃO;
- MURO DO CEMITÉRIO DE VILARELHOS (NOVO)-APOIO TÉCNICO;
- AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL – FASE 2;
- LOTE 1 – BENEFICIAÇÃO DA EM 611 DESDE GOUVEIA AO LIMITE DO CONCELHO;
- LOTE 2 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO CM 1160 ATÉ À EM 588-1 – POMBAL;
- LOTE 3 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1153 DESDE A E.N. 215 A CASTELO;
- LOTE 4 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 589 DESDE E.N. 215 A VALVERDE;
- LOTE 5 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO;

TACÓGRAFOS E GESTÃO GEOLOCALIZAÇÃO VIATURAS MUNICIPIO:

- Descarga e monitorização dos discos dos tacógrafos digitais e analógicos através da aplicação TACHOSPEED;
- Monitorização das viaturas através plataforma Geolocalização CARTRACK.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO (GC)**Relatório de Atividades de 24 de junho a 11 de setembro de 2025****CONFERÊNCIA DE IMPRENSA**

No dia 30 de junho realizou-se uma Conferência de Imprensa, no Hotel&Spa OCA Douro Valley, na qual os municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mogadouro e Torre de Moncorvo reforçaram as suas exigências e a sua posição, após o parecer da Procuradoria-Geral da República recentemente homologado pela Ministra do Ambiente e Energia, confirmar a posição há muito defendida por estes relativamente às rendas devidas pelo impacto que os centros hidroelétricos têm nos municípios. A decisão representa, a interpretação e posição oficiais do Estado, pelo que cabe ao atual governo fazer repor o mais rápido possível o pagamento das rendas.



Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:

- Apoio na preparação do dossier de imprensa
- Acompanhamento e esclarecimentos aos jornalistas
- Preparação do espaço
- Agendamento de entrevistas *a posteriori*

FESTIVAL SOPAS DAS SEGADAS 2025



O I Festival das Sopas das Segadas teve uma estreia de sucesso. A iniciativa, desenhada para valorizar um dos pratos mais típicos do concelho de Alfândega da Fé, superou as expectativas da organização e juntou, no passado dia 12 de julho, cerca de 300 pessoas para saborear as Sopas das Segadas.

Este evento celebrou com grande entusiasmo a gastronomia local, as tradições e o espírito comunitário, tornando-se num ponto de encontro animado entre sabores e memórias ligadas às antigas segadas. Na primeira edição do festival participaram três restaurantes locais que estiveram a concurso, O Garfo 2, O Jardim e o S. Sebastião, e ainda a Comissão de Festas Mártir S. Sebastião (Alfândega da Fé).



Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:

- Participação em reuniões de trabalho e preparação
- Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
- Criação de Conteúdos e Divulgação
- Publicações nas redes sociais
- Assessoria de Imprensa

- Acompanhamento da iniciativas e registo multimédia

7ª EDIÇÃO DO PAN - ENCONTRO E FESTIVAL TRANSFRONTEIRIÇO DE POESIA, PATRIMÓNIO E ARTE DE VANGUARDA EM MEIO RURAL

Mais de 300 pessoas passaram por Vilarelhos para participarem nas diversas atividades do Festival

A 7.ª edição do Festival PAN – Encontro Transfronteiriço de Poesia, Património e Arte de Vanguarda em Meio Rural – decorreu entre os dias 25 e 27 de julho, em Vilarelhos, no concelho de Alfândega da Fé. Ao longo de três dias, passaram pelo Festival PAN mais de três centenas de participantes oriundos de várias regiões de Portugal e de Espanha. Entre os presentes estiveram artistas plásticos, escritores, músicos, investigadores e representantes de instituições culturais, que encontraram em Vilarelhos um espaço singular de partilha, demonstração artística e diálogo.

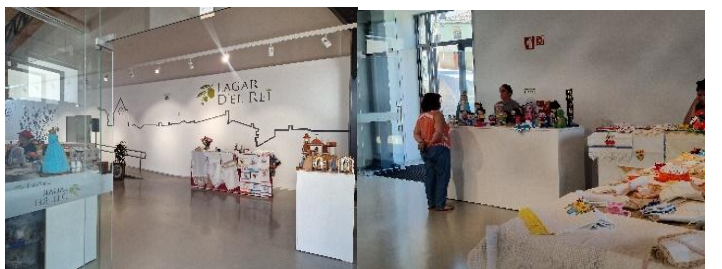
Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:

- Envio de Notas de Imprensa à comunicação social
- Divulgação
- Publicações nas redes sociais
- Assessoria de Imprensa
- Acompanhamento das iniciativas

A-GOSTO NO LAGAR D'EL REI

Durante as primeiras três semanas de agosto, o Lagar D'el Rei, em Alfândega da Fé, recebeu a iniciativa A-GOSTO no Lagar D'el Rei. Um programa de atividades diversificado, que incluiu gastronomia, cultura e património local, com o objetivo de dinamizar o icónico edifício, recentemente inaugurado, e promover os produtos e a cultura locais.

Ao longo de três semanas consecutivas, o espaço acolheu um mercadinho de produtores e artesãos, showcookings, provas de vinhos, música ao vivo, apresentações literárias e foi ponto de partida para uma caminhada noturna. Na primeira semana do programa, de 6 a 8 de agosto, o público pôde visitar o Espaço Cereja&Co, onde estiveram em destaque os produtos locais e o artesanato.

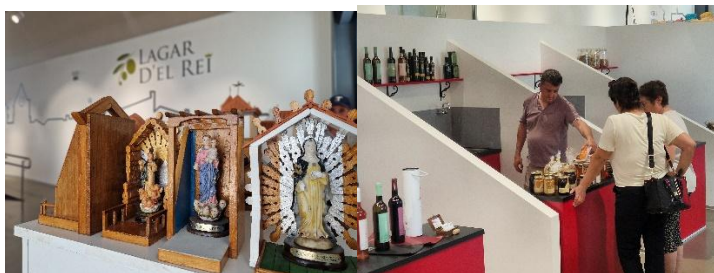


Na segunda semana, entre 11 e 13 de agosto, o mercadinho funcionou até mais tarde e incluiu uma caminhada noturna pelos Roteiros da História e da Arte Pública, showcooking's com cozinheiros locais, um sunset com prova de vinhos, a apresentação de um livro e vários momentos musicais.

A programação encerrou entre 19 e 21 de agosto, com showcookings, sunset com provas de vinhos, animação musical, uma demonstração artesanal de construção de guitarras e cavaquinhos, apresentações literárias e uma noite dedicada ao Fado.

Um dos aspetos mais significativos desta edição foi o envolvimento da comunidade. Neste caso, todos os intervenientes, das várias atividades realizadas, são naturais de Alfândega da Fé, residem no concelho ou têm raízes familiares neste território, reforçando o carácter identitário do programa e a valorização dos recursos endógenos.

Ao longo das três semanas foram várias as pessoas, de dentro e fora do concelho, que visitaram o Lagar D'el Rei e participaram nas atividades programadas. Esta iniciativa apresentou-se como uma oportunidade de descobrir e partilhar sabores e saberes, num ambiente de convívio e, acima de tudo, de valorização das pessoas e do território.

**Coube ao Gabinete de Comunicação a realização das seguintes atividades:**

- Participação em reuniões de trabalho;
- Divulgação;
- Apoio à organização;
- Acompanhamento das atividades;
- Preparação e convocatória à Imprensa
- Criação de layouts

OUTROS EVENTOS QUE RECEBERAM O ACOMPANHAMENTO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO:

- Dia dos Avós
- Divulgação de Avisos e Informações urgentes;
- Apoio para criação do gabinete de apoio ao agricultor no âmbito dos incêndios rurais
- Divulgação dos Horários do Balcão Móvel e Unidade Móvel de Saúde;
- Acompanhamento e divulgação das iniciativas municipais
- Preparação e participação em várias reuniões de trabalho;
- Atividades de protocolo
- Abertura da Exposição “A Segunda Pele”, de Balbina Mendes
- Abertura da Exposição “Em nome do Lugar sem tempo”

COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES:

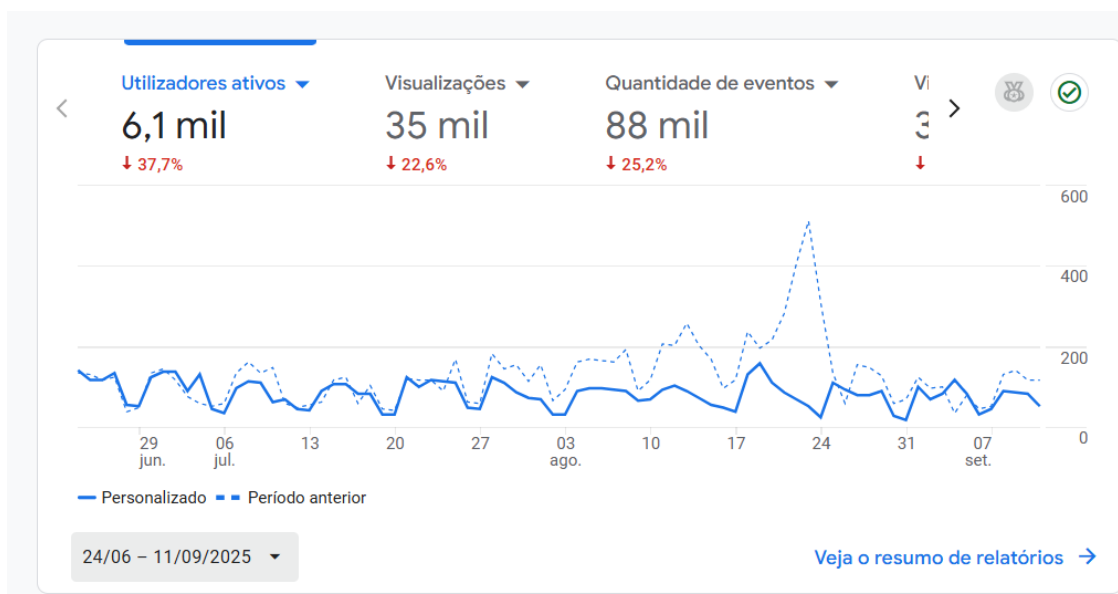
- Colaboração com a Junta de Freguesia de Alfândega da Fé, na realização do evento Música no Pardo
- Colaboração com a Casa do Benfica de Alfândega da Fé no acompanhamento do estágio da equipa principal de futsal do SL Benfica
- Divulgação das atividades e iniciativas das várias associações e coletividades locais
- Colaboração com a Inauguração do Núcleo Museológico Alberto Manso em Valpereiro
- Colaboração com o Projeto Mais Economia da LACSAF e AICAF no âmbito do Bootcamp “Criar um Negócio na Área do Turismo”

MAIS INFORMAÇÃO:

- N.º de Notícias/Notas publicadas no site da autarquia: **57**
- N.º de Eventos publicados no site da autarquia: **13**
- Nota de imprensa : **9**
- Newsletter's Mensais enviadas:**2**
- Newsletter's Destaques enviadas:**9**
- Conteúdos multimédia produzidos:
- **1** Sessão em direto da Assembleia Municipal (28/06/2025)
- **6** Reuniões de Câmara em direto
- SMS'S Enviados: **14**
- Documentos inseridos no site: **136**



- Dados facebook: **17 998**seguidores (**+235** do que no período anterior)
- Dados Instagram: **2687** seguidores (**+601** do que no período anterior)
- Estatísticas do website www.cm-alfandegadafe.pt/:





DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Informação sobre processos judiciais pendentes.

A 23 de junho de 2025, os processos judiciais pendentes no município são os constantes no quadro seguinte, onde se descreve o estado de cada um:

Processo	Autor	Réu	Pedido	Situação a 23.06.2025	Notas adicionais	Links das decisões judiciais
467/18.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 486 032,80 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 08.05.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
396/18.5BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 116.516,98 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 25.02.2021 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. A impugnante recorreu e o Município apresentou as contra-alegações. Aguardamos decisão do recurso.		Sentença do TAF
471/19.1BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município já apresentou alegações de recurso.		Sentença do TAF
470/19.3BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. A 17.01.2022 foi proferida sentença favorável ao município, considerando improcedente a impugnação judicial. Está em fase de recurso: O Município apresentou as contra alegações.		Sentença do TAF
41/21.4BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Aguardamos decisão. A 19 de janeiro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. Ora, salvo o devido respeito, se o cálculo é feito em função do calendário não vemos como é que o Município podia liquidar, e cobrar, a taxa referente ao ano de 2020, cerca de 3 meses e meio antes de terminar o		Sentença do TAF



				ano a que se reporta." De referir que o tribunal não considerou desproporcional a taxa aplicável: "o montante da taxa aplicada é proporcional ao benefício que a Impugnante retira e ao prejuízo/impacto para a biodiversidade e também para a "paisagem". O Município recorreu da sentença, e o TCAN remeteu o processo de forma oficiosa ao tribunal competente (Supremo Tribunal Administrativo). Aguarda-se decisão superior.		
42/21.2BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. Foram proferidas as alegações finais. A 21 de setembro de 2023, foi proferida sentença julgando a impugnação procedente, devendo o Município decidir se recorre da mesma ou se executa a decisão nos termos previstos nos arts. 173º e ss. do CPTA. Ou seja, proceder a nova cobrança, tendo em conta que os fundamentos subjacentes à procedência da impugnação prendem-se com o facto de se ter procedido à cobrança da taxa referente a 2020 3 meses antes de terminar o ano a que se reporta: "De acordo com o facto 3, e documento que o suporta, a cobrança refere-se ao de 2020 , e não, como parece defender o Município, a um ano. O Município recorreu da sentença, aguardando-se decisão do Supremo. Entretanto, a Autora apresentou Recurso Subordinado.		Sentença
225/22.8BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97 206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Aguarda-se decisão em primeira instância.		
226/22.6BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58 258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2021.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda., interpôs recurso da sentença. O Município apresentou igualmente as suas contra alegações.		Sentença
2/2023.9BEMDL	PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 58.258,49 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O município contestou.. Foi proferida sentença. O TAF decidiu a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. A PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda. apresentou recurso e o Município de Alfândega da Fé, as devidas contra-alegações.		Sentença



1/23.0BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Anulação da cobrança de taxa pela ocupação do subsolo no montante de 97.206,56 €. Este processo é relativo às taxas cobradas e não pagas pela ocupação do domínio público no ano de 2022.	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal. O Município contestou e apresentou as contra alegações em fase de julgamento. Foi proferida sentença a favor do Município de Alfândega da Fé, julgando improcedente a impugnação apresentada pela Autora. Na presente ação, o Tribunal julgou improcedente a impugnação deduzida pela Autora. O que estava em causa era: Nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM); Erro nos pressupostos de facto e violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica. Quanto à nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Alfândega da Fé (RTTM): A Autora suportou o pedido no facto de inexistir fundamentação económica financeira no Regulamento, necessária de acordo com o art.º 8.º, n.º 2, al. c) do Regime Geral das Autarquias Locais (RGAL) e a jurisprudência que cita. Diz-nos aquele preceito que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local. Neste aspeto, o tribunal julgou improcedente o pedido com fundamento nesta causa de pedir porque o RTTM contém essa fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas. Quanto ao erro nos pressupostos de facto: A Autora Impugnante argumenta que os cabos subterrâneos afectos ao Parque Eólico de Bornes não se encontram instalados em terrenos do domínio público, localizando-se antes, na sua totalidade, em terrenos privados ou baldios. Neste particular, o tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que os cabos subterrâneos encontram-se em domínio público do Município Impugnado, nomeadamente, abrangem a berma dos caminhos públicos, no sentido longitudinal, uma vez que a Impugnante realizou a instalação do daquele equipamento com base no projecto apresentado ao Município Impugnado, e aprovado por este. Quanto à violação dos princípios da proporcionalidade e da equivalência jurídica: O tribunal julgou igualmente improcedente o pedido, uma vez que, além da	Sentença
-------------	---	-----------	---	---	--------------------------



				função de equivalência jurídica, diferente da equivalência económica como argumenta a Autora, a taxa aplicada assumiu também uma função de redistribuição e teve em conta a capacidade contributiva da Impugnante. Função de redistribuição associada à redistribuição dos encargos público, tendo em consideração que as edólicas produzem um impacto significativo na paisagem e na biodiversidade, constituindo a sua aplicação uma forma de limitação da procura deste tipo de construção. Está a pagamento a taxa de justiça no valor de €918,00, dado que este processo não carecia de pagamento prévio, devendo proceder-se agora ao seu pagamento. Lembro de a data limite para pagamento desta taxa é o dia 18.04.2024. A PESB, Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A. apresentou recurso e o Município de Alfândega da Fé, as devidas contra-alegações.		
163/24.0BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 195 381,40 €. Subsidiariamente, requer a anulação do mesmo ato.	Em 11.10.2024 foi deduzida contestação. Foi proferida sentença que julgou procedente a impugnação apresentada pela Autora. Em fase de recurso: foi apresentado recurso pelo Município de Alfândega da Fé. A Autora também já apresentou as contra-alegações.		
174/24.5BEMDL	PESB - Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 97 206,56 €. Caso assim não se entenda, que seja anulado.	Em 14.10.2024 foi deduzida contestação. Em 20.03.2025, foi conhecida a sentença do TAF que julgou improcedente a impugnação apresentada pela Autora. A Autora recorreu, tendo o Município de Alfândega da Fé apresentado junto do TAF as devidas Contra-alegações, a 16.06.2025.		
176/24.1BEMDL	PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2023, no montante de 58 258,49 €. Caso assim não se entenda, que seja anulado.	Em 14.10.2024 foi deduzida contestação.		
117/25.9BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.	Em fase de contestação: foi deduzida contestação pelo Município de Alfândega da Fé.		
241/25.8BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	O pedido traduz-se na impugnação judicial do ato de liquidação da Taxa de Ocupação do Subsolo com Adutoras, referente ao ano de 2024, no valor de 172.994,00 € (após redução de 75% sobre o montante inicial de 691.976,00 €), cuja anulação a autora requer por considerar o ato ilegal, designadamente por violar o acordo extrajudicial celebrado em 2017, por preterição do direito de audiência prévia, por vícios na notificação e por ineficácia do regulamento municipal que lhe serve de base.	Em fase de contestação.		



242/25.6BEMDL	Águas do Norte, S.A.	Município	O pedido centra-se na impugnação judicial do ato de liquidação da Taxa de Ocupação do Subsolo com Adutoras, no montante de 22.387,40 €, resultante de decisões municipais de 23.01.2025 e 29.04.2025, cuja anulação a autora requer por considerar que os atos são ilegais, designadamente por violação de acordo extrajudicial anteriormente celebrado e por vícios de procedimento e notificação.	Em fase de contestação.		
84/25.9BEMDL	Movhera – Hidroelétricas do Norte, S.A.	Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) (Impugnada) Município (Contra Interessado, juntamente com outros municípios)	O pedido consiste na impugnação judicial do ato de segunda avaliação do Valor Patrimonial Tributário (VPT) atribuído ao Aproveitamento Hidroelétrico do Baixo Sabor, no montante de 249.931.190,00 €, com fundamento na alegada ilegalidade da qualificação do aproveitamento como prédio para efeitos de IMI e na consequente sujeição da concessionária a tributação, pedindo a anulação do referido ato por vícios de violação de lei, inconstitucionalidade e erro de qualificação.	Em fase de contestação.		
20553/25.0BELSB	Município	Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais	O pedido consistiu numa intimação para prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões, ao abrigo da Lei n.º 26/2016, visando obter dados sobre reuniões daquela Secretaria de Estado com a administração da EDP Produção de Energia, S.A., no âmbito da cobrança de IMI das barragens, bem como sobre eventual prestação de serviços jurídicos pela titular do cargo antes da sua nomeação governamental. Na sentença de 07 de maio de 2025, o Tribunal declarou extinta a instância quanto ao primeiro pedido, por inutilidade superveniente da lide (após resposta entretanto prestada), e julgou improcedente o segundo pedido, por ausência de posse da informação e proteção por segredo profissional.	Trânsito em Julgado		
278/25.7BEMDL	PESB II, Sociedade Unipessoal, Lda.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2024, no montante de 58 258,49 €.	Em fase de contestação		
277/25.9BEMDL	PESB – Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.	Município	Vem requerer a nulidade do ato de liquidação da taxa de ocupação do subsolo, referente ao ano de 2024, no montante de 97 206,56 €.	Em fase de contestação		

RECURSOS HUMANOS

- Conclusão do Recrutamento de 22 postos de trabalho, Inscrições nas diversas entidades, nomeadamente (Segurança Social e ADSE);
- Recrutamento de 3 postos de trabalho, nomeadamente:
 - Recrutamento de um Técnico Superior/Técnico Superior, na área de Arquitetura (por tempo incerto)
 - Recrutamento de dois Assistentes Operacionais / Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Ação Educativa, por Mobilidade na Categoria entre dois órgãos e serviços
- Elaboração dos Mapas do 2º Trimestre de 2025, 1º Semestre de 2023 e o Mapa de 2º Trimestre do Pessoal ao Serviço para validação da DGAL.
- Elaboração de Informações Técnicas e Avisos para o DRE, respeitantes às alterações do posicionamento remuneratório dos trabalhadores;
- Elaboração de documentação técnica, nomeadamente: Declarações de Efetividade para os trabalhadores;
- Pedido de Reembolsos à ADSE de ex-trabalhadores que se dirigem aos RH a solicitar esse Apoio;
- Pedidos de Intervenção da Junta Médica da ADSE e da CGA de trabalhadores que se encontram a faltar devido a doença medicamente comprovada por atestados;



- Elaboração e condução de Processos respeitantes a Mobilidades Intercarreiras/Intercategorias e entre órgãos e serviços de vários trabalhadores;
- MONITORIZAÇÃO DE UM FICHEIRO CADASTRAL DOS TRABALHADORES AFETOS AO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ;
- PROCESSAR VENCIMENTOS- MAPAS PARA A DIVISÃO FINANCEIRA;
- DUC'S DA SEGURANÇA SOCIAL, ADSE E CGA;
- CRIAR E ATUALIZAR OS MAPAS DE AVALIAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS AOS TRABALHADORES (por telefone e pessoalmente);
- ARQUIVAR DOCUMENTOS NOS PROCESSOS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES;
- REGISTOS DE FÉRIAS, FALTAS E LICENÇAS APLICAÇÃO ATÉ E FAZER SUBSISTEMA PARA A APLICAÇÃO DO PESSOAL;
- REGISTOS ONLINE NA ADSE;
- ENTREGAR CARTÕES DA ADSE AOS TRABALHADORES;
- DOCUMENTOS DIGITALIZADOS PARA ARQ. DIGITAL PARA INSERIR NAS APLICAÇÕES PESSOAL E ATÉ e VENCIMENTOS (atestados, just. De consulta, horas , ajudas, recibos adse, etc.);
- FOLHAS HORAS EXTRA CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- FOLHAS AJUDAS CUSTO CORRIGIDAS E ELABORADAS PARA INSERIR NA APLICAÇÃO;
- REGISTOS COMPARTICIPAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PARA ADSE;
- SOLICITAÇÕES A OUTRAS DIVISÕES NA APLICAÇÃO ATE e outros;
- ACTUALIZAÇÃO DE CADASTRO TRABALHADORES NA APLICAÇÃO DO PESSOAL, ADSE, MORADAS, VENC.ETC;
- ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES COM MEDIDATA RELACIONADAS COM AS APLICAÇÕES (TELEFONE);
- ELABORAR BALANÇO SOCIAL E ENVIÁ-LO ÀS ENTIDADES COMPETENTES;
- ELABORAÇÃO DE MAPAS DO IRS PARA COLABORADORES;
- CARREGAMENTO DE DADOS TRIMESTRAL, SEMESTRAL E PESSOAL AO SERVIÇO SIIAL/DGAL;
- APOIO À ESCOLA NO ÂMBITO DO REPORTE DO PESSOAL AO SERVIÇO AFETO À ESCOLA PARA A DGAL;
- ELABORAR MAPAS, PRESTAR INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ETC.;
- OFÍCIOS ENVIADOS PARA ENTIDADES EXTERNAS;
- DEPÓSITO DE CORREIO PARA VÁRIAS INSTITUIÇÕES;
- INFORMAÇÕES INTERNAS;
- ELABORAR MAPAS PARA APLICAÇÃO E VÁRIAS DIVISÕES;
- DECLARAÇÕES ESCOLAS, ADSE;
- CALCULAR ABONOS DE FAMÍLIA PARA TRABALHADORES;
- ENVIAR EMAIL 'S PARA VÁRIAS ENTIDADES.

Formação/Aplicação de assiduidade:

- Recolha de picagens junto das máquinas do CIT e espaços verdes e carregamento das mesmas na aplicação da DIMEP / Kairos;
- Apoio junto dos funcionários do município relativamente à aplicação DIMEP, nomeadamente novos registos ou falhas na aplicação;
- Registo/Atualização das formações na base de dados e encaminhamento das mesmas para autorização superior e posteriormente para cabimento financeiro;
- Desenvolvimento e atualização diária da base de dados das faltas e férias dos funcionários do município.

APOIO JURÍDICO

- Acompanhamento de processos judiciais;
- Elaboração de Informações tendentes ao pagamento atempado de taxas de justiça devidas no âmbito de processos judiciais;
- Instrução de processos tendentes à celebração de protocolos de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e outras entidades;
- Elaboração das Entrevistas de Avaliação de Competências a aplicar enquanto método de seleção nos diversos procedimentos concursais de recrutamento;
- Aplicação e correção de todas as Entrevistas de Avaliação de Competências referidas no ponto anterior;
- Apoio diversos procedimentos concursais de recrutamento;
- Elaboração de Ofícios solicitados superiormente;
- Instrução de processos tendentes à atribuição da pré-reforma a trabalhadores do Município de Alfândega da Fé;
- Instrução de procedimentos no âmbito da responsabilidade civil extracontratual do Município de Alfândega da Fé;
- Atualização da plataforma do Setor de Apoio Jurídico: Gestão de Processos Judiciais;



- Apoio na instrução de procedimentos com vista à elaboração de regulamentos municipais, incluído preparação de documentação para o efeito;
- Elaboração de pareceres solicitados superiormente;
- Instrução de processos com vista à celebração de escrituras de compra e venda ou outras em que é parte o Município de Alfândega da Fé;
- Instrução de processos no âmbito da venda de lotas da Zona Industrial de Alfândega da Fé;
- Prestação de apoio jurídico aos trabalhadores do Município de Alfândega da Fé na execução das suas funções.

BALCÃO MÓVEL

No âmbito do **Balcão Móvel**, os serviços mais solicitados são os seguintes:



Recebimento de leituras de contadores de Água e respetiva Cobrança

Recebimento de reclamações, esclarecimentos e sugestões a nível geral

Divulgação de serviços prestados no Município

Pagamento por multibanco de telecomunicações, televisão e eletricidade

Renovação de cartões de cidadão

Renovação de cartas de condução

Emissão de certidão de nascimento

Alteração de morada

Ajuda aos munícipes na recolha de leitura da eletricidade

Os serviços diretos do Município traduzem-se sobretudo em serviços de recebimento de valores de fornecimento de água. Nos meses de maio, junho e julho foram emitidos os seguintes recibos: em maio foram faturados 207 recibos, correspondendo a um valor cobrado de 3.359,72 €; em junho o número de recibos aumentou para 224, com uma receita total de 3.566,71 €; já em julho foram emitidos 205 recibos, registando-se uma cobrança de 3.187,79 €. O valor total cobrado no período em análise (maio a julho) ascende a 10.114,22 €.

2025		
Meses	Nº de recibos	Valor (€) recebido
janeiro	233	3 751,01 €
fevereiro	238	3 940,61 €
março	208	3 270,63 €
abril	206	3 210,04 €
maio	207	3 359,72 €
junho	224	3 566,71 €
julho	205	3 187,79 €
agosto		
setembro		
outubro		
novembro		
dezembro		
TOTAL ANUAL		



EXECUÇÕES FISCAIS.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 7º, do Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, na versão aditada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, a competência para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administrados pelo Município pode ser atribuída à administração tributária mediante



protocolo. Assim, conforme aprovação em Reunião de Câmara de 23.11.2021, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Autoridade Tributária onde se definiram os termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Nesta conformidade, no que respeita a tributos municipais que não se encontrem satisfeitos, o município pode emitir a respetiva certidão de dívida e submetê-la no portal das finanças para efeitos de instauração do processo de execução fiscal.

Até à presente data, dispomos da seguinte informação relativa a processos de execução fiscal instaurados:

Junho de 2025	Setembro de 2025
Estado das Certidões	Estado das Certidões
Certidões não Submetidas 0	Certidões não Submetidas 0
Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado 23	Certidões Sub. Sem Proc. Instaurado 31
Processos Instaurados 2017	Processos Instaurados 2074
Ativos 1231	Ativos 1229
Extintos 786	Extintos 845
Valores Recebidos (Finanças): 35 765,77 €	Valores Recebidos (Finanças): 37 741,45 €
Valores a Receber (Processos Instaurados): 34 631,73 €	Valores a Receber (Processos Instaurados): 33 964,23 €
Dívida Recuperada: 50,81% (70 397,50 € - 35 765,77 €)	Dívida Recuperada: 52,63% (71 705,68 € - 37 741,45 €)

Ainda se mantêm ativos 6 processos de execução fiscal relativos a cobrança de outros tributos, designadamente taxas de ocupação do subsolo pelas empresas exploradoras dos aerogeradores situados na Serra de Bornes, em território pertencente ao concelho de Alfândega da Fé. **O montante total destes processos de execução fiscal ascende a 466.395,13€.** De referir ainda que 4 destes processos encontram-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Judicial com garantia prestada no mesmo e aceite por despacho superior da AT.

1 - O PEF 0515202201050451 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.209-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

2 - O PEF 0515202201062883 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na Inf.253-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

1 - O PEF 3522202201183125 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.208-GCTrib1/2022 de 28-10-2022.

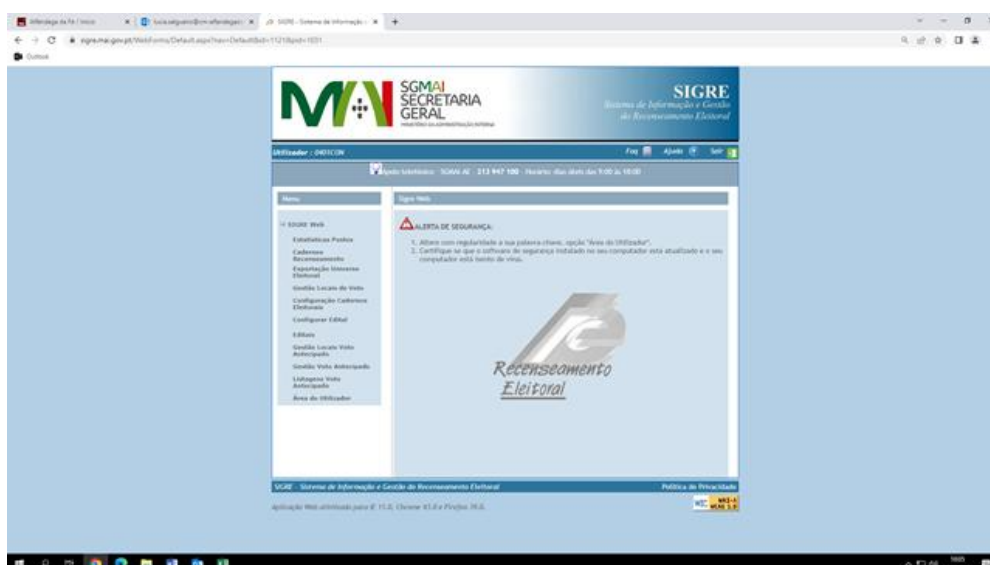
2 - O PEF 3522202201218573 encontra-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Gracioso ou Judicial, com garantia prestada no mesmo e aceite conforme despacho dado na n/Inf.254-GCTrib1/2022 de 20-12-2022.

LICENÇAS ADMINISTRATIVAS:

- Submissão de 65 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 01/2025 (recibos de dezembro de 2024);
- Submissão de 65 certidões de dívida no site da AT referentes ao consumo de água do mês 02/2025 (recibos de janeiro de 2025);
- Emissão de 265 guias de receita referentes a juros de mora e taxas de relaxe;
- Envio dos ofícios para cobrança de dívida de água;
- Consulta diária dos processos executivos para acompanhar o seu estado (ativo/extinto) nas finanças;



- Atendimentos referentes a registo de ciclomotores e cobrança das respetivas taxas;
- Atendimentos para emissão de Licença Especial de Ruído e cobrança da respetiva taxa, referentes aos eventos/festas que se realizam no concelho;
- Atendimento E esclarecimentos aos pedidos de esclarecimentos para o Dia da Defesa Nacional, afixação dos Editais;
- Cobrança das taxas dos feirantes referentes ao 2.º e 3.º trimestre/2025, bem como as taxas dos feirantes que pagam ao dia aos cobradores (guias emitidas nos dias em que se realizam as feiras);
- Resposta a todos os pedidos solicitados pelo GAE para afixação e divulgação de editais bem como à emissão da declaração de afixação quando é solicitado pela entidade;
- Atendimento E tramitação dos processos referentes a aquisição de parcelas de terreno para Sepulturas perpétuas e outros procedimentos referentes ao Cemitério Municipal;
- Colaborar no processo de Auditoria Externa (Processo PO.02 Licenças Administrativas) da Gestão da Qualidade;
- Abertura do processo Eleitoral (Eleições Autárquicas 2025) que se vão realizar a 12 de outubro de 2025.
 - Adjudicação da impressão dos boletins de voto à Gráfica para os respetivos órgãos, Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia, Elaboração de Editais referentes aos Desdobramentos das 22 Secções/Assembleias de Voto que funcionam nas freguesias do concelho, envio às juntas de freguesia e para publicação no site do município, resposta a todos os assuntos solicitados pela CNE, Registo de interlocutores na SGMAI para a realização de testes para ensaios dos processos de credenciação para transmissão de dados e resultados eleitorais. Envio a todas as Juntas de freguesia do Modelo da Ata para a reunião dos delegados dos partidos políticos, com vista à escolha dos 110 Membros das Mesas para as 22 secções de voto.
 - Elaboração dos Editais com as Listas Definitivamente Admitidas, enviadas pelo tribunal, envio às juntas de freguesia e para publicação no site do município.
 - Receção de todo o material de apoio enviado pela SGMAI para o processo eleitoral, bem como o papel para a impressão dos boletins de voto.
 - Publicação dos boletins de voto para eventuais reclamações, que não se verificaram.
 - Nesta fase foi feita ainda Gestão da Estatística dos Postos de Recenseamento e dos Cadernos Eleitorais.





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

O Espaço Cidadão está em funcionamento no Município de Alfândega da Fé, desde finais de dezembro de 2022. De referir que, os serviços previstos no Protocolo celebrado com a AMA, para o Espaço Cidadão, já eram prestados no Balcão Móvel. Assim, estão garantidos serviços de proximidade, quer através do Balcão Móvel, quer através do Espaço Cidadão. Nota-se, porém, um decréscimo dos serviços da Administração Central prestado no âmbito do Balcão Móvel, uma vez que os munícipes têm dado preferência ao Espaço Cidadão. O Balcão Móvel continua, no entanto, a ser utilizado nos mesmos moldes e com a periodicidade definida, uma vez que, para além de serviços da Administração Central, é também proporcionada a prestação de serviços municipais como a cobrança de faturas de água.

Nos seguintes quadros podemos visualizar, de forma clara, os serviços prestados no Espaço Cidadão.

De janeiro a agosto de 2025:

Espaço Cidadão_Serviços Totais / Por Mês

Serviços por Entidade · Meses do Ano Atual

Total (Ano Atual)

Colunas por Mês

Entidade	Total de Serviços (Ano Atual)	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ADSE		71	1110	11	10	4	4	15	6				
AMA, I.P.	284						12	147	125				
AMA_IP	161	51	31	27	26	26							
ANSR	3			1		1			1				
AT	127	12	14	23	21	18	1	10	28				
DGAJ	26	3	1		3		1	12	6				
IMT	173	38	38	36	31	30							
IMT, I.P.	42						3	16	23				
ISS	10		4	1	5								
ISS, I.P.	1								1				
TOTAL GERAL (Ano Atual)	898	115	98	99	96	79	21	200	190	0	0	0	0

Total de serviços prestados no ano atual: 898

Total anos anteriores:

Serviços por Entidade - Últimos 5 Anos_Total Geral									
Serviços por Entidade - Últimos 5 Anos & Total Geral									
Entidade	Total de Serviços (Geral)	Total de Serviços (Últimos 5 Anos)	2025	2024	2023	2022			
ACT	5	5				5			
ADENE	1	1				1			
ADSE	216	216	71	128	17				
AMA, I.P.	284	284							
AMA_IP	1 004	1 004	161	385	457	1			
ANSR	28	28	3	6	19				
ASAE	2	2		2					
AT	394	394	127	134	133				
CGA	2	2			2				
DGAJ	67	67	26	18	23				
DGS	1	1			1				
IMT	483	483	173	169	140	1			
IMT, I.P.	42	42	42						
ISS	69	69	10	39	20				
ISS, I.P.	1	1	1						
SPMS	5	5		2	3				
TOTAL GERAL (Período)	2 609	2 609	898	883	826	2			
Total de serviços prestados nos últimos 5 anos: 2 609									

**ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:**

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspetos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - a 18 de setembro de 2025**Receita**

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX.REAL.	RECEBIDA	TX.REAL.
CORRENTE	12.235.618,12	10.002.380,07	81.75	7.884.929,29	64.44
CAPITAL	7.431.976,99	3.075.221,37	41.38	3.033.462,07	40.82
OUTRAS	334,36	327,56	97.97	3,00	0.90
TOTAL	19.667.929,47	13.077.929,00	66.49	10.918.394,36	55.51

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 18 de setembro de 2025 que se cifra nos 55,51% (previsão anual de 74,01). Ao fazer projeções anuais, constata-se que a execução da receita está muito abaixo do espetável, deve o órgão executivo acautelar a sua gestão no sentido de cumprir com os 85% de execução exigida pela lei nas finanças locais.

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX.REAL.	PAGA	TX.REAL.
CORRENTES	10.957.311,70	9.191.839,20	83.89	6.879.585,70	62.79
CAPITAL	8.710.617,77	5.316.041,02	61.03	2.410.211,14	27.67
TOTAL	19.667.929,47	14.507.880,22	73.76	9.289.796,84	47.23

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 47,23 % a 18 de setembro de 2025, verifica-se assim que a receita cobriu o total das despesas pagas.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art.º nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Variação
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
12 235 618,12 €	11 108 804,71	1 121 759,43 €	12 230.564,14 €	-5.053,98 €



A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40º e artigo 83º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 1.121.759,43 euros.

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 12.235.618,12 euros quando confrontadas com o valor de 11.108.804,71 euros de despesas correntes originam um superavit corrente no valor de 1.126.813,41 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de MLD o valor de 12.230.564,14 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o cumprimento da vulgarmente denominada “**regra de ouro**”.

Equilíbrio orçamental – Corrigido:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
-1	-2	-3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
12 235 618,12	10 951 631,70	1 141 759,43 €	12 093 391,13 €	-142 226,99 €

A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 40º e artigo 83º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 1.141.759,43 euros.

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 12.235.618,12 euros quando confrontadas com o valor de 10.951.631,70 euros de despesas correntes originam um superavit corrente no valor de 1.283.986,42 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de MLD o valor de 12.093.391,13 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional corrigida, o cumprimento da vulgarmente denominada “**regra de ouro**”.

Despesas com pessoal a 30 de junho de 2025:

Controlo efetuado pela DGAL

Despesas com pessoal	Final período ano anterior (1)	Final período ano corrente (2)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	2 264 242,98 €	2 322 563,11 €	58 320,13 €
4 TRM - Aumento não justificado			
4 TRM - Aumento resultante da actualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
4 TRM - Aumento resultante da delegação de competências da administração central			
4 TRM - Aumento resultante de disposições legais			
4 TRM - Aumento resultante de outras situações			
4 TRM - Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumento não justificado			
Aumento resultante da actualização dos vencimentos dos funcionários públicos			
Aumento resultante da delegação de competências da administração central			
Aumento resultante da delegação de competências da administração local			
Aumento resultante de disposições legais			58 320,13 €
Aumento resultante de outras justificações			
Aumento resultante de outras situações			
Aumento resultante de sentenças judiciais			
Aumentos / Reduções de despesa com pessoal resultante de afetação de recursos entre autarquias ao abrigo de acordos de delegação de competências			
Despesa decorrente da dissolução e da internalização das atividades do Município			
Despesa no âmbito do atendimento digital assistido			
Despesa resultante da actualização dos vencimentos dos funcionários públicos			



Despesa resultante da delegação de competências da administração central	
Despesa resultante de disposições legais	
Despesa resultante de sentenças judiciais	

Como se pode verifica pelo quadro anterior as despesas com pessoal apuradas a 30 de junho de 2025, apresentam um aumento no montante de 58.320,13 €, face ao período homologo do ano anterior.

Cumpra informar ainda, que a execução das despesas com pessoal (2.322.563,11 €) está abaixo do previsto no Programa de Apoio Municipal (PAM) (2.474.191.64 €), perante o exposto verifica-se um desvio negativo, deste indicador com uma margem de 151.628,53€. A 30 de junho de 2025 este indicador é claramente cumprido.

ENDIVIDAMENTO DO MUNICIPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54 não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

Limites de endividamento para o ano de 2025:

Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Líquida 2023	Receita Corrente Líquida 2024	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2022) =1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3	(6)=(5)*1.5
8 786 004,89 €	8 654 112,80 €	9 895 116,78 €	27 335 234,47 €	9 111 744,82 €	13 667 617,24 €

Data	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	
	1	2	
01/01/2025	13 667 617,24 €	13 462 437,33 €	-205 179,90 €
31/03/2025	13 667 617,24 €	13 661 621,12 €	-5 996,11 €
30/06/2025	13 667 617,24 €	13 300 076,01 €	-367 541,23 €
		REDUÇÃO	-162 361,32 €

Nota: sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos e diferimentos e capital excecionado

A 30 de junho de 2025, verifica-se a redução do endividamento, no montante 162.361,32 €, face à dívida total apurada em 1 de janeiro de 2025. Reforçar ainda, que tendo em conta o Limites da dívida total apurado (13.667.617,24 €) e o valor da dívida do Município apurada a 30 de junho de 2025 (13.300.076,01 €) a dívida está abaixo do limite exigido, com uma margem absoluta de 367.541,23 €.

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

DTAS - DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS												
(MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ)												
Período	(Periodicidade Mensal / Período Junho)											Ano
01/01/2025												2025
30/06/2025	Visualizar Contas s/ Mov.	Sim		Acumulados	Sim							
Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em n dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90-180[	[180-365]	>365			Curto prazo	Médio/longo prazo	SOMA
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]			[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]
Despesas correntes	942 832,04 €	848 821,39 €		94 010,65 €						942 832,04 €		942 832,04 €
Despesas de pessoal	102 700,34 €	102 618,96 €		81,38 €						102 700,34 €		102 700,34 €
Remunerações certas e permanentes	100 141,02 €	100 141,02 €								100 141,02 €		100 141,02 €
Abonos variáveis ou eventuais	2 559,32 €	2 477,94 €		81,38 €						2 559,32 €		2 559,32 €
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	764 283,03 €	674 082,52 €		90 200,51 €						764 283,03 €		764 283,03 €
Aquisições de bens e serviços	764 283,03 €	674 082,52 €		90 200,51 €						764 283,03 €		764 283,03 €
Juros e outros encargos	43 610,40 €	43 610,40 €								43 610,40 €		43 610,40 €
Juros e outros encargos	43 610,40 €	43 610,40 €								43 610,40 €		43 610,40 €
Transferências correntes	8 926,85 €	5 331,31 €		3 595,54 €						8 926,85 €		8 926,85 €
Administrações públicas												
Outras transferências correntes	8 926,85 €	5 331,31 €		3 595,54 €						8 926,85 €		8 926,85 €
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes	23 311,42 €	23 178,20 €		133,22 €						23 311,42 €		23 311,42 €
Outras despesas correntes	23 311,42 €	23 178,20 €		133,22 €						23 311,42 €		23 311,42 €
Despesas de capital	60 788,80 €	49 229,40 €		11 559,40 €						60 788,80 €		60 788,80 €
Aquisições de bens de capital	60 788,80 €	49 229,40 €		11 559,40 €						60 788,80 €		60 788,80 €
Aquisições de bens de capital	60 788,80 €	49 229,40 €		11 559,40 €						60 788,80 €		60 788,80 €
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
TOTAL	1 003 620,84 €	898 050,79 €		105 570,05 €						1 003 620,84 €		1 003 620,84 €

A 30 de junho de 2025, verifica-se uma melhoria significativa, sendo que o total da dívida por natureza da despesa de curto prazo, se fixa no montante de 1.003.620,84 €, como se pode comprovar, não existem pagamentos em atraso.

Importa ainda referir que neste valor está incluído o montante em dívida com a entidade Águas do Norte, com que o Município já firmou um acordo de regularização de dívidas, sendo que a 30 de junho o montante em dívida é de 529.926,91 €.



Pagamentos em atraso em 30/06/2025 0 €



Índice da dívida - evolução

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021	Ano de 2022	Ano de 2023	Ano de 2024	Ano de 2025 (31/03/2025)			Ano de 2025 (30/06/2025)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,16	3,74	3,27	2,773	2,555	2,296	2,135	1,989	1,973	1,92	1,919	1,57	9 111 744,82	13 661 621,12	1,50	9 111 744,82	13 300 076,01	1,46

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma melhoria muito positiva, passando de 2,296 em 2018, para 1,57 a 31 de dezembro de 2024 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

Nos períodos em análise, ou seja, a 31 de março de 2025, este indicador fixa-se em 1,57 e a 30 de junho de 2025 nos 1,46, o que demonstra uma melhoria significativa, face aos períodos homólogos.

Prazo médio de pagamentos

A fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) consubstancia-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009, do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de abril, no Diário da República n.º 71, 2.ª série.

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{\sum_{t=3}^t A} \times 365$$

Sendo:

DF – Dívida de curto prazo a fornecedores de aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre;

A – Aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas.

A implementação do SNC-AP, por parte dos municípios, a partir de 1 de janeiro de 2020, implicou a necessidade de ajustamento da metodologia de apuramento do indicador PMP. Feitas as alterações necessárias à adaptação ao SNC-AP nos planos de conta vigentes e reunido o consenso com os interlocutores relevantes, para efeitos do apuramento do PMP, calculado trimestralmente, tem-se em consideração o seguinte:



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

Aquisições de bens e serviços (A)		
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações	
31 – Compras	Movimentos trimestrais a débito Não se considera o débito das contas 31.7 e 31.8, somente os créditos.	
62 – Fornecimentos e serviços externos	Saldo devedor trimestral	
43.0 a 43.7 – Ativos fixos tangíveis	Considera-se apenas os movimentos a débito do próprio trimestre, isto é, os incrementos de imobilizado durante o trimestre.	Total das contas 43.0, 43.1, 43.2, 43.3, 43.4, 43.5, 43.6 e 43.7
45.3 – Ativos fixos tangíveis em curso		Total da conta 45.3

Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Dívida de curto prazo a fornecedores (DF)	
Contas - classificação patrimonial do SNC-AP	Observações
22 – Fornecedores	Total das contas 22.1.1, 22.2, 22.5 e 22.6.1 - Saldos credores acumulados
27.1 – Fornecedores de investimentos	Total das contas 27.1.1.1, 27.1.2 e 27.1.6.1 - Saldos credores acumulados
27.8.9.2.9.1.9 - Outros credores - Outras- Outras entidades	Saldo credor acumulado.

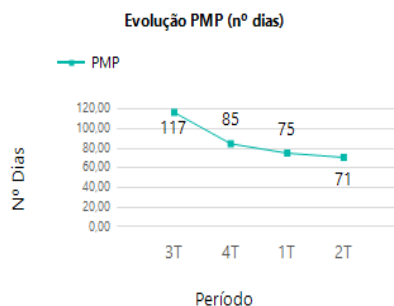
Nota: O apuramento da DGAL tem por base a informação reportada pelos municípios na aplicação SISAL (Peça de relato "Balancete Analítico").

Nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, compete à Direção Geral publicar, na sua página eletrónica na Internet, e até ao final do mês de abril, o PMP registado por cada município, no final do 4.º trimestre do ano anterior e até ao final do mês de setembro, a lista dos municípios que tenham registado um PMP superior a 90 dias no final do 2.º trimestre do mesmo ano.

Por sua vez, os subsequentes Decretos-Lei de Execução Orçamental têm vindo a determinar que a DGAL, no âmbito do estabelecido pelo Programa Pagar a Tempo e Horas, divulguem trimestralmente a lista dos municípios que tenham um PMP superior a 60 dias.

Prazo médio de pagamento – evolução:

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias)				
	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024	31/03/2025	30/06/2025
ALFÂNDEGA DA FÉ	97	117	85	76	71



Como se pode verificar pelo quadro anterior, e conforme publicado pela DGAL, o Município de Alfândega da Fé a 31 de março de 2025 apresenta um PMP de 75 dias e a 30 de junho um PMP de 71, verifica-se assim melhoria neste indicador.

Monitorização do Plano de ajustamento Municipal: 1º Semestre de 2025:

Reequilíbrio orçamental - Receita

QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da receita

Medidas PAM com 2ª revisão	Taxa Prevista do PAM	Taxa aplicada na CMAF	Execução prevista no PAM	Execução prevista no PAM- 2º Trim	Execução da CMAF	Desvio	Obs.	Situação
O Município compromete-se a manter a participação variável no IRS, à taxa máxima pelo prazo de vigência do PAM	5%	5% com deliberação: RC: 24-10-2023 e AM:09-12-2023	151 221,66 €	75 610,83 €	76 770,00 €	1 159,17 €	Tendo em conta a execução para o trimestre que corresponde a 75.610,83 €, verifica-se um desvio positivo de 1.159,17 €. As taxas devidamente comunicadas a AT.	↑



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

O Município compromete-se a manter a taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas, pelo prazo de vigência do PAM	1,50%	1,5% com deliberação: RC:24-10-2023 e AM:09-12-2023	36 264,24 €	18 132,12 €	432,44 €	-17 699,68 €	Tendo em conta a execução para o trimestre que corresponde a 36,264,24 €, verifica-se um desvio negativo de 17.699,68 €. As taxas devidamente comunicadas a AT.	
O Município compromete-se a aplicar a taxa de IMI até ao final do prazo de vigência do PAM, necessária a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM, bem como tomar medidas para aplicação da taxa agravada de IMI a prédio devolutos	0,3800% e 0,80%	0,3800% e 0,80% com deliberação: RC:24-10-2023 e AM:09-12-2023	410 468,13 €	205 234,07 €	169 824,37 €	-35 409,70 €	Tendo em conta a execução para o trimestre que corresponde a 205,234,07 €, verifica-se um desvio negativo de 35,409,70 €. As taxas devidamente comunicadas a AT.	
O Município compromete-se a monitorizar a receita proveniente dos impostos Diretos (IMI e Derrama), contraordenações e execuções fiscais por forma a otimizar a liquidação destas receitas afetando os recursos necessários para o efeito.	O Município de Alfândega da Fé, através de ofício, solicitou à Autoridade Tributária e aduaneira a fixação da formula de repartição da DERRAM ao abrigo do art. 18º, n.3 da lei 73/2013, de 03/09, para a EDP, Águas do Norte, Movhera, PESB I e PESB II. Tendo já sido notificado o Município no ano de 2024, da fixação de critérios específicos de distribuição de DERRAMA, tendo o Município respondido e concordado com a formula de repartição da derrama na exploração de recursos naturais relativos aos centros electroprodutores da Movhera, PESB I, PESB II. Relativamente as Águas do Norte, o Município esta a aguardar diligências a efetuar pela AT, junto da empresa, no sentido de clarificar a situação. Foi ainda, solicita informação junto da Secretaria de Estado Dos Assuntos Fiscais, referente aos reembolsos emitidos no IMI e IMT. Foi obtida respostas da AT, relativamente a reclamação efetuada, no que se refere ao artigo 18-A, nº 3 do RFALFI -projeto de repartição da receita de IMI. O aumento verificado face a execução da Derrama é fruto do trabalho desenvolvido.							
O Município compromete-se a abster-se de conceder benefícios fiscais ou isenções durante o prazo de vigência do PAM, excepto se autorizado pelo FAM, mediante justificação das vantagens económicas para o Município	Até 30 de junho de 2025, não se verifica que tenham sido concedidos benefícios fiscais ou isenções .							
O Município compromete-se a rever e fixar novos preços a cobrar pelo Município nos sectores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), aproximando-se gradualmente dos preços de sustentabilidade desses serviços	Deliberado em reunião de camara realizada no dia 14-01-2025, aprovar os tarifários ao utilizador final para o ano de 2025, nomeadamente o referente abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos. Tendo por base o módulo de regulação económica do Portal da ERSAR que obteve parecer favorável em 24-11-2024							
O Município compromete-se a atualizar a tabela de taxas de acordo com a inflação e a implementar medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município	Relativamente a atualização da tabela de taxas foi efetuada a contratação dos serviços a uma empresa para elaborara o documento de fundamentação das taxas e da alteração do Regulamento decorrente da legislação publicada recentemente (Simplex Urbanístico) e outras taxas. Relativamente as Dividas as dividas em execução fiscal dá-se seguimento ao protocolo assinado com a AT.							
O Município compromete-se a dar execução ao Protocolo de execuções fiscais, assinado com a AT, e reduzir as dividas de terceiros, possíveis de executar através deste modelo.	Celebração em dezembro de 2021, de protocolo no âmbito de cobrança coerciva entre o Município de Alfândega da Fé e Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). Início da sua implementação em agosto de 2022, desde então, mensalmente são efetuadas as execuções fiscais das dividas de agua, saneamento e outras dividas, através do referido protocolo. Referir que as 30 de junho de 2025 foram recuperadas 52,71% das dividas existentes, que corresponde a 37.741,45 €. Total dos processos instaurados da divida de aguas/residuais é de 71.601,27 €. Referir ainda, que foram instaurados 6 processos de execução fiscal relativos a cobrança de outros tributos, designadamente taxas de ocupação do subsolo pelas empresas exploradoras dos aerogeradores situados na Serra de Bornes, em território pertencente ao concelho de Alfândega da Fé. O montante total destes processos de execução fiscal ascende a 466.395,13€. De referir ainda que 4 destes processos encontram-se na fase F113 - Suspensão por Aguardar Meio Judicial com garantia prestada no mesmo e aceite por despacho superior da AT.							
O Município compromete-se a utilizar a receita gerada com a venda de património na redução extraordinária da divida do PAM	A receita que foi gerada proveniente da venda de património, será aplicada à redução/pagamento de faturas com mais de 90 dias. Sendo que o valor apurado foi de 12.045,48 €.							

Legenda:



Cumprir



Com desvio/Cumprir parcialmente



Não cumprir

Reequilíbrio orçamental – Despesa

QUADRO 4 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da despesa

Medidas PAM com 2ª revisão	Execução prevista no PAM	Execução da CMAFE	Desvio	Obs.	Situação
O Município compromete-se a apresentar um plano anual de sustentabilidade, em termos de despesa com água, comunicações, iluminação, combustíveis, gás, gestão e manutenção de viaturas e equipamentos municipais de forma a reduzir custos de funcionamento dos serviços respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo.	Plano em elaboração para implementação				→



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

O Município compromete-se a elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal, incluindo a conclusão da inventariação do património Municipal incluindo a conclusão da inventariação do património imóvel do domínio público e privado, até ao segundo trimestre de 2024 [1T-2024]	Plano em elaboração, já com as seguintes situações em implementação: Apuramento dos trabalhos para a própria entidade e respetiva inventariação no património Municipal; Solicitação de avaliação de alguns ativos, para se proceder a correta inventariação/registo no património Municipal; Abate de bens por se encontrarem em mau estado ou danificados; Tendo por base o normativo SNC-ap solicitação de informação aos serviços técnicos para implementação da desagregar das obras municipais que fazem parte do Domínio Público do Município; Reinventariação das etars, coletores e condutas das diferentes freguesias, tendo em conta a desagregação de componentes e o ajustamento com as recomendações da ERSAR; Regularizar e inventariação dos Reservatórios tendo em conta a desagregação de componentes e o ajustamento com as recomendações da ERSAR; Foi ainda, solicitado superiormente, através de informação e no cumprimento do normativo em vigor, a nomeação da comissão de avaliação, para que o Setor de Património possa prosseguir com o trabalho em curso. Realização de reuniões com executivo e comissão de avaliação para avaliação dos bens de domínio publico, obras de arte e reavaliação de outros bens. Foi efetuada a reavaliação de "esculturas em granito e painéis em azulejo", devidamente fundamentadas pela comissão de avaliação e aprovada em reunião de câmara realizada 28-11-2024. Foi efetuada informação pelos serviço de aprovisionamento em 14/10/2024, a solicitar a avaliação do domínio publico - estradas e caminhos municipais, encontra-se em analise e avaliação na comissão de avaliação.					
O Município compromete-se a não apresentar aumentos de despesa com pessoal superiores aos definidos anualmente no Orçamento de Estado, sem prejuizo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários por aposentação) respeitando a legislação vigente, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 40% da receita efetiva	Despesa com pessoa Prevista	Despesa com pessoa Prevista 2º Trim	Despesa com pessoal Executada	Desvio	Tendo em conta que a execução corresponde ao 2º Trimestre 2,474,11,64 €, verifica-se um desvio positivo de 151,628,53 €, o que significa que as despesas com pessoal estão abaixo do presto no PAM	
	4 948 383,27 €	2 474 191,64 €	2.322.563,11 €	-151 628,53 €		
	Receita Prevista	Receita Prevista 2º Trim	Receita Efetiva sem passivos financeiros	40% da receita		
	14 957 812,61 €	7 478 906,30 €	8 173 129,79 €	3 269 251,92 €	Verifica-se que a despesas com pessoal de 4.948,3833,27 €, em que 40% da receita efetiva é 8.173,129,79 €, a despesas com pessoas está abaixo dos 40% da receita efetiva.	
O Município compromete-se a não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento de despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço de mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais	116 437,65 €	58 218,83 €	70 797,89 €	12 579,06 €	Tendo em conta que a execução trimestral que corresponde a 58.218,83 €, verifica-se um desvio positivo de 12,579,06 €, o que significa que as despesas com abonos eventuais estão acima do previsto no PAM	
O Município compromete-se à realização de despesa com aquisição de bens de capital, não coberto por fundos comunitários, até ao limite de 15% da receita efetiva, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	Despesa total prevista no PAM em "Aquisição de bens de capital".	Despesa total prevista no PAM em "Aquisição de bens de capital"-2º Trim	Despesas Executada em "Aquisição de bens de capital" do periodo	Valor Realizado sem financiamento o	O valor realizado na totalidade corresponde a 568,677,70€, e o montante realizado sem financiamento corresponde a 401.777,08 €. Perante o exposto o indicador é cumprido.	
	4 490 420,90 €	2 245 210,45 €	568 677,70 €	401.777,08		
	15% da receita efetiva:	1 225 969,47 €				
O Município compromete-se a rever o seguintes instrumentos de gestão e controlo interno em vigor (a norma de controlo interno, o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, designação de responsável pelo cumprimento normativo que acompanhe o plano de cumprimento normativo e avaliação da gestão com base no sistema de contabilidade analítica) até ao final de 2023	Revisão do Plano de prevenção de risco e Infrações conexas com deliberação de 09/12/2023, não tendo ainda sido designado o responsável pelo cumprimento normativo; Revisão da Norma de Controlo interno do municipio de Alfândega da Fé, A presente Norma foi aprovada em Reunião de Câmara, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, nos termos definidos na al. i) do n.º 1 do art.º. 33, da Lei nº 75/2013, de 13 de setembro. Presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 17 de dezembro de 2022.					
O Município compromete-se a reduzir e racionalizar a despesa municipal com transferências correntes para instituições sem fins lucrativos, respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2 em anexo	Despesa total prevista no PAM	Despesa total prevista no PAM -2º Trim	Despesas Executada 2º Trimestre	Varição	Despesa total paga foi de 354,241,09 €. Perante o valor previsto no PAM para o 1º	



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

	439.131,79 €	219.565,89 €	354.241,09€	134.675,20 €	semestre de 2025 (219.565,89), o indicador não é cumprido com um desvio de 134.675,20 €.	
O Município compromete-se a respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do PRD (vd. Vol. II, anexo c)	Todos os planos assinados estão concluídos ou estão a ser cumpridos. Tendo sido aprovado acordo de regularização de dívidas com as Águas do Norte, de dívidas vencidas e no montante de 739.432,87 € (assinado em 8 de abril de 2024). Relativamente ao acordo de regularização de dívidas aprovado com a empresa Resíduos do Nordeste, não se concretizou tendo o Município liquidado toda a dívida. Foi efetuada a liquidação de todas as dívidas constantes do Mapa 9 - Lista de Dívidas de curto prazo.					↑
O Município compromete-se a utilizar todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD, nos termos dos artigos 41.º e 42.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto	Todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD					↑
O Município compromete-se a tomar as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei n.º 53/2014, de agosto e a sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas	O Município tomou todas as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei n.º 53/2014, de agosto e submeteu a o PAM e todas as suas alterações a visto prévio do Tribunal de Contas. A 2ª Revisão ao PAM obteve visto em 08-02-2024.					↑
O Município compromete-se a verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa	O Município verifica a legalidade e conformidade da toda a despesas realizada, e não efetuou qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, que não se verifica-se a legalidade e conformidade da mesma.					↑
O Município compromete-se a garantir um nível de despesas com serviço da dívida inferior a 15% da receita efetiva	Despesa total prevista no PAM	15 % da receita efetiva	Despesas Executadas do período	Varição	Foi contratado um Empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria e que será amortizado até 31 de dezembro de 2025. Analisando a receita efetiva verifica-se que o serviço da dívida em 30 de junho de 2025, está a abaixo de 15% da receita efetiva, expurgada dos passivos financeiros. Referir que foi considerado no calculo a amortização da dívida do empréstimo de curto prazo. Foi considerado o total dos juros suportados até 30 de junho de 2025. Verifica-se assim, um desvio no valor de 238.145,27 €. Ou seja, mesmo com a inclusão dos encargos do empréstimo de curto prazo, a meta é cumprida.	↑
	1 291 234,00 €	2 111 464,50 €	1 053 088,73 €	-238 145,27 €		
O Município compromete-se a cumprir o plano de redução da dívida constante do Mapa 4 em anexo	Divida Total-Prevista no PAM	Divida Total - Apurada		Varição	A 31 de dezembro de 2025 o município tem o compromisso de apresentar uma dívida total excluída da dívida	→
	13 319 268,21 €	Divida Total	14.338.838,3€	1 019 570,17 €		



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DJARH)

		Dívida Total (Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM)- Apurada	13.300.076,0€	-19.192,20 €	excecionada, no montante de 13.319,268,21 €. Ora, na presente data verifica-se que este indicador ainda não é cumprido, tendo em contas as previsões do PAM. No entanto se excluirmos da dívida total a dívida não orçamental, capitais excecionados e FAM que corresponde ao montante apurado de 13.300.076,01 €, com uma margem negativa de 19.192,20 €. Se considerarmos a dívida total sem se excluir da dívida total a dívida não orçamental, capitais excecionados e FAM, apura-se o montante de 14.338.838,38 €, com um excesso face ao previsto no FAM o montante de 1.019.570,17 € (inclui operações de tesouraria mais o valor de dívida excecionada €). Entende-se assim este indicador, será cumprido até 31 de dezembro de 2025, já que ainda vamos amortizar certa de 1.300.00,00€ de empréstimos.	
Proceder no ano de 2024 à revisão dos regulamentos municipais que tenham impacto de natureza financeira na estrutura da receita e despesa do Município (tabela de taxas e outras receitas municipais, urbanismo, feiras e mercados, execuções fiscais, publicidade, ocupação da via pública, cemitérios e utilização de instalações desportivas).	Primeira Alteração ao Código Regulamentar para o Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho de Alfândega da Fé, aprovado em RC 24/01/2023 e AM de 18/02/2023; Regulamento de Gestão e Utilização da Habitação Social Municipal do Município de Alfândega da Fé, aprovado em RC de 24/10/2023 e AM de 09/12/2023; Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alfândega da Fé (PMEPCAF), aprovado em RC 08/11/2022 de e AM de 09/12/2024 e publico DRI em 23-01-2024. 4ª Alteração ao Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Alfândega da Fé* (RUEMAF) aprovado em RC de 12/02/2024 e AM de 17/02/2024, enviado para publicação no DR. Em estudo e planeamento a alterações de diversos Regulamentos.					

Legenda:



Cumprir



Com desvio/Cumprir parcialmente



Não cumprir

Município de Alfândega da Fé, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Manuel Dobrões Tavares